

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第454/2011號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十七日第6/98/M號法律第十七條第二款及第十八條第一款的規定，作出本批示。

一、八月十七日第6/98/M號法律第四章規定的保障暴力罪行受害人委員會由下列成員組成：

- (一) 法務局局長，由其代任人擔任候補成員；
- (二) 社會工作局局長，由其代任人擔任候補成員；
- (三) 澳門律師公會代表潘愛儀律師，由梁永本律師擔任候補成員；
- (四) 王柏煒，由余國樑擔任候補成員；
- (五) 潘志明，由蘇玉蓮擔任候補成員。

二、上款所指成員的任期為三年，自本批示生效日起計。

三、本批示自二零一二年二月五日起生效。

二零一一年十二月二十一日

行政長官 崔世安

第455/2011號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零一二年一月一日起續期兩年：

- (一) António José Dias Azevedo (司徒民義)，並由其擔任主席；
- (二) 委員梁煥秋；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 454/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. A comissão para a protecção às vítimas de crimes violentos prevista no Capítulo IV da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, passa a ter a seguinte composição:

1) Director dos Serviços de Assuntos de Justiça, tendo como suplente o seu substituto;

2) Presidente do Instituto de Acção Social, tendo como suplente o seu substituto;

3) Oriana Inácio Pun, advogada, em representação da Associação dos Advogados de Macau, tendo como suplente Leong Weng Pun, advogado;

4) Vong Pak Vai, tendo como suplente Yu Kok Leung;

5) Pun Chi Meng, tendo como suplente Hellen Mary Sou aliás So Iok Lin.

2. O período de funções dos membros indicados no número anterior tem a duração de três anos, com início na data da entrada em vigor do presente despacho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Fevereiro de 2012.

21 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 455/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2012:

1) António José Dias Azevedo, que exerce o cargo de presidente;

2) Leong Wun Chao, vogal;

(三) 委員羅鶴萍，其為財政局的代表。

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

(一) 主席：\$5,500（澳門幣伍仟伍佰元）；

(二) 委員：\$4,500（澳門幣肆仟伍佰元）。

二零一一年十二月二十三日

行政長官 崔世安

3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

23 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 456/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 456/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條的規定，作出本批示。

一、下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零一二年一月一日起續期兩年：

(一) 梁官漢，並由其擔任主席；(二) 何玉棠；(三) 何錦培；(四) 周亦強；(五) 林淑源；(六) 冼志耀；(七) 凌世豪；(八) 唐堅謀；(九) 健英陳；(十) 梁少佳；(十一) 梁少培；(十二) 梁慶球；(十三) 梁蔭沖；(十四) 黃樹森；(十五) 溫泉；(十六) 潘志明；(十七) 鍾國榮；(十八) Duarte Tavares Alves；(十九) 馬志成；(二十) 莫志偉；(二十一) Lourenço António do Rosário；(二十二) 張志民；(二十三) 葉榮發；(二十四) 黃昇雄。

二、委任劉詠詩為民政總署諮詢委員會成員，任期自二零一二年一月一日起為期兩年。

二零一一年十二月二十三日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2012:

1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente; 2) Ho Ioc Tong; 3) Ho Kam Pui; 4) Chao Iek Keong; 5) Lam Soc Iun; 6) Sin Chi Yiu; 7) Leng Sai Hou; 8) Tong Kin Mao; 9) Charles Chien Ying Chen; 10) Leung Shiu Kai; 11) Leong Sio Pui; 12) Leong Heng Kao; 13) Leong Iam Chong; 14) Vong Su Sam; 15) Wan Chun; 16) Pun Chi Meng; 17) Chong Coc Veng; 18) Duarte Tavares Alves; 19) Ma Chi Seng; 20) Mok Chi Wai; 21) Lourenço António do Rosário; 22) Cheong Chi Man; 23) Yip Wing Fat Frederick; 24) Wong Seng Hong.

2. É nomeada Lau Wing Sze, como membro do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

23 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 94/2011 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 94/2011

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一一年九月十六日通過的關於利比亞局勢的第2009 (2011) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一一年十二月十九日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2009 (2011), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 16 de Setembro de 2011, relativa à situação na Líbia, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 19 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第2009（2011）號決議

2011年9月16日安全理事會第6620次會議通過

安全理事會，

重申對利比亞的主權、獨立、領土完整和國家統一的堅定承諾，

重申安理會以往關於武裝衝突中保護平民的第1674（2006）號和第1894（2009）號決議、關於武裝衝突中的兒童的第1612（2006）號、第1882（2009）號和第1998（2011）號決議和關於婦女、和平與安全的第1325（2000）號、第1820（2008）號、第1888（2009）號、第1889（2009）號和第1960（2010）號決議，

回顧安理會決定將利比亞局勢提交國際刑事法院檢察官審理，並回顧必須開展合作，確保追究應對侵犯人權和違反國際人道主義法行為負責的人或參與襲擊平民的人的責任，

強烈譴責所有違反有關人權法和國際人道主義法的行為，包括非法殺戮、對平民使用其他暴力或任意逮捕和拘留，特別是針對非洲移徙者以及少數族群的這些行為，

還強烈譴責性暴力，特別是對婦女和女孩的性暴力，以及違反有關國際法，在武裝衝突局勢中非法招募和使用兒童，

認為難民和境內流離失所者不斷自願返回是鞏固利比亞和平的一個重要因素，

強調國家擁有自主權和承擔責任是建立可持續和平的關鍵，國家當局負有確定衝突後建設和平的優先事項和戰略的主要責任，

回顧秘書長2011年9月7日的信（S/2011/542），**歡迎**他打算在接獲利比亞當局要求後，向利比亞初步部署由秘書長特別代表領導的人員，

注意到利比亞全國過渡理事會總理馬哈茂德·賈布里勒博士2011年9月14日給秘書長的信，

感謝秘書長利比亞問題特使阿卜杜拉·穆罕默德·哈提卜先生努力在利比亞尋找持久的和平解決辦法，

重申聯合國應帶領國際社會做出努力，支持利比亞主導的過渡和重建進程，以便建立一個民主、獨立和統一的利比亞，**歡迎**秘書長8月26日舉行的區域組織高級別會議和9月1日巴黎會議在這方面做出的貢獻，**還歡迎**非洲聯盟、阿拉伯聯盟、歐洲聯盟和伊斯蘭合作組織做出的努力，

Resolution 2009 (2011)

**Adopted by the Security Council at its 6620th meeting,
on 16 September 2011**

The Security Council,

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, territorial integrity and national unity of Libya,

Reaffirming its previous resolutions 1674 (2006) and 1894 (2009) on the protection of civilians in armed conflict, 1612 (2006), 1882 (2009), 1998 (2011) on children in armed conflict, and 1325 (2000), 1820 (2008), 1888 (2009), 1889 (2009), and 1960 (2010) on women, peace and security,

Recalling its decision to refer the situation in Libya to the Prosecutor of the International Criminal Court, and the importance of cooperation for ensuring that those responsible for violations of human rights and international humanitarian law or complicit in attacks targeting the civilian population are held accountable,

Strongly condemning all violations of applicable human rights and international humanitarian law, including violations that involve unlawful killings, other uses of violence against civilians, or arbitrary arrests and detentions, in particular of African migrants and members of minority communities,

Also strongly condemning sexual violence, particularly against women and girls, and the recruitment and use of children in situations of armed conflict in contravention of applicable international law,

Considering that the voluntary and sustainable return of refugees and internally displaced persons will be a critical factor for the consolidation of peace in Libya,

Stressing that national ownership and national responsibility are key to establishing sustainable peace and the primary responsibility of national authorities in identifying their priorities and strategies for post-conflict peace-building,

Recalling the letter of the Secretary-General of 7 September 2011 (S/2011/542) and *welcoming* his intention to dispatch, at the request of the Libyan authorities, an initial deployment of personnel, to be led by a Special Representative of the Secretary-General,

Taking note of the letter of 14 September 2011 from Dr. Mahmoud Jibril, Prime Minister of the National Transitional Council of Libya, to the Secretary-General,

Expressing its gratitude to the Secretary-General's Special Envoy to Libya, Mr. Abdel-Elah Mohamed Al-Khatib, for his efforts to find a sustainable and peaceful solution in Libya,

Reaffirming that the United Nations should lead the effort of the international community in supporting the Libyan-led transition and rebuilding process aimed at establishing a democratic, independent and united Libya, *welcoming* the contributions in this regard of the Secretary-General's 26 August high-level meeting of regional organisations and the 1 September Paris Conference, and *welcoming also* the efforts of the African Union, Arab League, European Union and the Organization of the Islamic Cooperation,

表示關切利比亞境內武器氾濫，可能對區域和平與安全產生影響，

回顧安理會2011年2月26日第1970（2011）號和2011年3月17日第1973（2011）號決議，

回顧安理會決心確保把依照第1970（2011）號和第1973（2011）號決議凍結的資產儘快提供給並用於利比亞人民，歡迎第1970（2011）號決議所設委員會和會員國為此採取的步驟，**強調**必須以透明和負責的方式，根據利比亞人民的需要和願望提供這些資產，

銘記《聯合國憲章》為安理會規定的維護國際和平與安全的首要責任，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，並根據《憲章》第四十一條採取措施，

1. **注意到**利比亞的事態發展，歡迎利比亞局勢的改善，並

期待利比亞實現穩定；

2. **期待**建立一個包容、有代表性的利比亞過渡政府，**強調**需要有一個以承諾實現民主、善治、法治和尊重人權為基礎的過渡時期；

3. **強調**必須推動婦女和少數群體平等和全面參與關於衝突後階段政治進程的討論；

4. **歡迎**全國過渡委員會呼籲實現團結、民族和解和正義並要求信仰和背景不同的利比亞人不進行報復，包括不進行任意羈押；

5. **鼓勵**全國過渡委員會執行其計劃，以便：

(a) 保護利比亞人民，恢復政府服務，以公開和透明的方式分配利比亞的資金；

(b) 防止進一步侵犯和損害人權和違反國際人道主義法，結束有罪不罰局面；

(c) 確保有一個包容各方的協商政治進程，以期商定憲法和舉行自由公正的選舉；

(d) 保障利比亞境內外國人的安全，特別是那些已經受到威脅、虐待和/或羈押的人的安全；

(e) 防止便攜式地對空導彈、小武器和輕武器的擴散，履行利比亞根據國際法承擔的軍備控制和不擴散義務；

6. **注意到**全國過渡理事會呼籲避免報復行為，包括對移徙工人的報復行為；

Expressing concern at the proliferation of arms in Libya and its potential impact on regional peace and security,

Recalling its resolutions 1970 (2011) of 26 February 2011 and 1973 (2011) of 17 March 2011,

Recalling its determination to ensure that assets frozen pursuant to resolutions 1970 (2011) and 1973 (2011) shall as soon as possible be made available to and for the benefit of the people of Libya, *welcoming* steps taken by the Committee established pursuant to resolution 1970 (2011) and Member States in this regard, and *underscoring* the importance of making these assets available in a transparent and responsible manner in conformity with the needs and wishes of the Libyan people,

Mindful of its primary responsibility for the maintenance of international peace and security under the Charter of the United Nations,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations, and taking measures under its Article 41,

1. *Takes note* of the developments in Libya, *welcomes* the improved situation there, and *looks forward* to stability in Libya;

2. *Looks forward* to the establishment of an inclusive, representative transitional Government of Libya, and *emphasises* the need for the transitional period to be underpinned by a commitment to democracy, good governance, rule of law and respect for human rights;

3. *Emphasises* the importance of promoting the equal and full participation of women and minority communities in the discussions related to the political process in the post-conflict phase;

4. *Welcomes* the statements of the National Transitional Council appealing for unity, national reconciliation and justice, and its call for Libyans of all beliefs and backgrounds to refrain from reprisals, including arbitrary detentions;

5. *Encourages* the National Transitional Council to implement its plans to:

(a) protect Libya's population, restore government services, and allocate Libya's funds openly and transparently;

(b) prevent further abuses and violations of human rights and international humanitarian law and to put an end to impunity;

(c) ensure a consultative, inclusive political process with a view to agreement on a constitution and the holding of free and fair elections;

(d) ensure the safety of foreign nationals in Libya, particularly those who have been threatened, mistreated and/or detained; and

(e) prevent the proliferation of man-portable surface-to-air missiles, small arms and light weapons, and meet Libya's arms control and non-proliferation obligations under international law;

6. *Notes* the National Transitional Council's calls to avoid acts of reprisals including against migrant workers;

7. 呼籲利比亞當局促進和保護人權，包括屬於弱勢群體的人的人權，遵守根據國際法、包括國際人道主義法和人權法承擔的義務，並要求按照國際標準，追究那些要對包括性暴力在內的暴力行為責任的人的責任；

8. 大力敦促利比亞當局根據1961年《維也納外交關係公約》保護外交人員和房舍；

9. 表示決心協助利比亞人民實現這些目標，敦促所有會員國酌情援助利比亞人民；

10. 促請所有會員國在利比亞根據其國際義務努力結束有罪不罰現象的過程中與利比亞當局密切合作；

11. 呼籲利比亞當局根據國際法，履行利比亞的國際義務，包括《聯合國憲章》規定的義務，又呼籲利比亞當局根據本決議和其他相關決議以及適用於現存合同和義務的有關法律，遵守現有的合同和義務；

聯合國的任務規定

12. 決定設立聯合國利比亞支助團（聯利支助團），由秘書長特別代表領導，初步任期三個月，並決定聯利支助團的任務是協助和支持利比亞全國做出努力，以便：

(a) 恢復公共安全和秩序，促進法治；

(b) 開展包容各方的政治對話，促進民族和解，着手開展制憲和選舉工作；

(c) 擴大國家的權力範圍，包括加強負責任的新機構和恢復公共服務；

(d) 促進和保護人權，特別是屬於弱勢群體的人的人權，支持過渡時期司法；

(e) 立即採取必要步驟來啟動經濟復蘇；

(f) 協調酌情請求其他多邊和雙邊行動者提供的支助；

武器禁運

13. 決定，第1970（2011）號決議第9段規定的措施也不適用向利比亞供應、出售和轉讓的以下物項：

(a) 已經事先通知委員會，且委員會在接到通知五個工作日內未做出反對決定的提供給利比亞當局，純粹用於保安或協助解除武裝的各類武器和有關物資，包括技術援助、訓練和其他援助；

7. *Calls upon the Libyan authorities to promote and protect human rights, including those of people belonging to vulnerable groups, to comply with their obligations under international law, including international humanitarian law and human rights law, and calls for those responsible for violations, including sexual violence, to be held accountable in accordance with international standards;*

8. *Strongly urges the Libyan authorities to ensure the protection of diplomatic personnel and premises in accordance with Vienna Convention on Diplomatic Relations of 1961;*

9. *Expresses its resolve to assist the people of Libya to achieve these goals and urges all Member States to assist the people of Libya as appropriate;*

10. *Urges all Member States to cooperate closely with the Libyan authorities in their efforts to end impunity, in accordance with Libya's international obligations;*

11. *Calls upon the Libyan authorities to comply with the international obligations of Libya, including obligations set forth in the Charter of the United Nations, in accordance with international law, and further calls upon the Libyan authorities to honour extant contracts and obligations, in accordance with this and other relevant resolutions, and the law applicable to such contracts and obligations;*

UN Mandate

12. *Decides to establish a United Nations Support Mission in Libya (UNSMIL), under the leadership of a Special Representative of the Secretary-General for an initial period of three months, and decides further that the mandate of UNSMIL shall be to assist and support Libyan national efforts to:*

(a) restore public security and order and promote the rule of law;

(b) undertake inclusive political dialogue, promote national reconciliation, and embark upon the constitution-making and electoral process;

(c) extend state authority, including through strengthening emerging accountable institutions and the restoration of public services;

(d) promote and protect human rights, particularly for those belonging to vulnerable groups, and support transitional justice;

(e) take the immediate steps required to initiate economic recovery; and

(f) coordinate support that may be requested from other multilateral and bilateral actors as appropriate;

Arms Embargo

13. *Decides that the measure imposed by paragraph 9 of resolution 1970 (2011) shall also not apply to the supply, sale or transfer to Libya of:*

(a) arms and related materiel of all types, including technical assistance, training, financial, and other assistance, intended solely for security or disarmament assistance to the Libyan authorities and notified to the Committee in advance and in the absence of a negative decision by the Committee within five working days of such a notification;

(b) 已經事先通知委員會，且委員會在接到通知五個工作日內未做出反對決定的僅供聯合國人員、媒體代表及人道主義和發展工作者及相關人員使用的臨時出口到利比亞的小武器、輕武器和有關物資；

資產凍結

14. **決定**第1970（2011）號決議第17、19、20和21段以及第1973（2011）號決議第19段規定的資產凍結和其他措施不再適用於利比亞國家石油公司和Zueitina石油公司；

15. **決定**修改第1970（2011）號決議第17、19、20和21段以及第1973（2011）號決議第19段針對利比亞中央銀行、阿拉伯利比亞海外銀行、利比亞投資管理局和利比亞非洲投資局規定的措施，具體修改如下：

(a) 凡本段上面提到的實體在利比亞境外的資金、其他金融資產和經濟資源，如在本決議通過之日仍根據第1970（2011）號決議第17段和第1973（2011）號決議第19段被凍結，應繼續由各國凍結，除非根據該決議第19、20或21段或下文第16段得到豁免；

(b) 除非(a)已作規定，否則第1970（2011）號決議第17段規定的措施不再適用於利比亞中央銀行、阿拉伯利比亞海外銀行、利比亞投資管理局和利比亞非洲投資局，包括不再要求各國確保防止其國民或是其領土內的任何個人或實體向上述實體，或以這些實體為受益方，提供任何資金、金融資產或經濟資源；

16. **決定**除了第1970（2011）號決議第19段的規定之外，經上文第15段和第1973（2011）號決議第19段修改的第1970（2011）號決議第17段規定的措施不適用於利比亞中央銀行、利比亞外國人銀行、利比亞投資管理局和利比亞非洲投資局的資金、其他金融資產或經濟資源，但條件是：

(a) 會員國向委員會發出通知，表示如委員會未在該通知發出後五個工作日內做出反對決定，打算為以下一種或多種用途授權動用這些資金、其他金融資產或經濟資源：

(一) 人道主義需要；

(二) 嚴格用於民用的燃料、電力或供水；

(三) 恢復利比亞的碳氫化合物生產和銷售；

(四) 建立、營運或加強文職政府機構和民用公共基礎設施；或

(五) 幫助恢復銀行部門業務，包括支持或幫助與利比亞開展國際貿易；

(b) small arms, light weapons and related materiel, temporarily exported to Libya for the sole use of United Nations personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel, notified to the Committee in advance and in the absence of a negative decision by the Committee within five working days of such a notification;

Asset Freeze

14. *Decides* that the Libyan National Oil Corporation (LNOOC) and Zueitina Oil Company shall no longer be subject to the asset freeze and other measures imposed in paragraphs 17, 19, 20 and 21 of resolution 1970 (2011) and paragraph 19 of resolution 1973 (2011);

15. *Decides* to modify the measures imposed in paragraphs 17, 19, 20 and 21 of resolution 1970 (2011) and paragraph 19 of resolution 1973 (2011) with respect to the Central Bank of Libya, the Libyan Arab Foreign Bank (LAFB), the Libyan Investment Authority (LIA), and the Libyan Africa Investment Portfolio (LAIP) as follows:

(a) funds, other financial assets and economic resources outside of Libya of the entities mentioned in this paragraph above that are frozen as of the date of this resolution pursuant to measures imposed in paragraph 17 of resolution 1970 (2011) or paragraph 19 of resolution 1973 (2011) shall remain frozen by States unless subject to an exemption as set out in paragraphs 19, 20 or 21 of that resolution or paragraph 16 below;

(b) except as provided in (a), the Central Bank of Libya, the LAFB, the LIA, and the LAIP shall otherwise no longer be subject to the measures imposed in paragraphs 17 of resolution 1970 (2011), including that States are no longer required to ensure that any funds, financial assets or economic resources are prevented from being made available by their nationals or by any individuals or entities within their territories, to or for the benefit of these entities;

16. *Decides* that in addition to the provisions of paragraph 19 of resolution 1970 (2011), the measures imposed by paragraph 17 of that resolution, as modified by paragraph 15 above and paragraph 19 of resolution 1973 (2011), do not apply to funds, other financial assets or economic resources of the Central Bank of Libya, the LAFB, the LIA and the LAIP provided that:

(a) a Member State has provided notice to the Committee of its intent to authorize access to funds, other financial assets, or economic resources, for one or more of the following purposes and in the absence of a negative decision by the Committee within five working days of such a notification:

(i) humanitarian needs;

(ii) fuel, electricity and water for strictly civilian uses;

(iii) resuming Libyan production and sale of hydrocarbons;

(iv) establishing, operating, or strengthening institutions of civilian government and civilian public infrastructure; or

(v) facilitating the resumption of banking sector operations, including to support or facilitate international trade with Libya;

(b) 會員國已通知委員會，不向受第1970（2011）號決議第17段或第1973（2011）號決議第19段所規定措施制裁的個人，或以他們為受益方，提供這些資金、其他金融資產或經濟資源；

(c) 會員國就使用這些資金、其他金融資產或經濟資源的問題事先徵求了利比亞當局的意見；

(d) 會員國向利比亞當局提供了根據本段提交的通知，利比亞當局在五個工作日內沒有反對發放這些資金、其他金融資產或經濟資源；

17. 呼籲各國鑑於利比亞當局仍然面臨的各種挑戰，在根據上文第16段採取行動時保持警惕，適當考慮運用國際金融機制提高透明度和防止盜用；

18. 請國際貨幣基金組織和世界銀行與利比亞當局合作，評估利比亞的公共財政管理框架，就利比亞應採取的步驟提出建議，以確保對利比亞政府機構，包括利比亞投資管理局、利比亞國家石油公司、阿拉伯利比亞海外銀行、利比亞非洲投資局和利比亞中央銀行，持有的資金，採用透明和問責的制度，又請向委員會通報評估結果；

19. 指示委員會與利比亞當局協商，不斷審查第1970（2011）號決議和第1973（2011）號決議針對利比亞中央銀行、阿拉伯利比亞海外銀行、利比亞投資管理局和利比亞非洲投資局規定的其他措施，**決定**一旦根據實際情況，可以確保把所涉資產提供給並用於利比亞人民，委員會應同利比亞當局協商，將這些實體從名單上除名；

禁飛區和飛行禁令

20. 注意到利比亞局勢的改善，強調打算不斷審查第1973（2011）號決議第6和12段規定的措施，**着重指出**，時刻準備在適當和情況允許時與利比亞當局協商，取消這些措施和終止第1973（2011）號決議第4段對各國的授權；

21. **決定**第1973（2011）號決議第17段規定的措施於本決議通過之日失效；

合作與報告

22. 請秘書長在本決議通過後14天內報告其執行情況，此後每個月提出報告，或在他認為適當時更經常地提出報告；

23. **決定**繼續積極處理此案。

(b) a Member State has notified the Committee that those funds, other financial assets or economic resources shall not be made available to or for the benefit of the individuals subject to the measures imposed in paragraph 17 of resolution 1970 (2011) or paragraph 19 of resolution 1973 (2011);

(c) the Member State has consulted in advance with the Libyan authorities about the use of such funds, other financial assets, or economic resources; and

(d) the Member State has shared with the Libyan authorities the notification submitted pursuant to this paragraph and the Libyan authorities have not objected within five working days to the release of such funds, other financial assets, or economic resources;

17. *Calls upon* States to exercise vigilance when acting pursuant to paragraph 16 above and to give due consideration to the use of international financial mechanisms to promote transparency and prevent misappropriation, in light of the challenges that yet remain for the Libyan authorities;

18. *Requests* the International Monetary Fund and the World Bank to work with the Libyan authorities on an assessment of Libya's public financial management framework, which would recommend steps to be taken by Libya to ensure a system of transparency and accountability with respect to the funds held by Libyan governmental institutions, including the LIA, LNOC, LAFB, LAIP and Libyan Central Bank, and *further requests* that the Committee be informed of the results of that assessment;

19. *Directs* the Committee, in consultation with the Libyan authorities, to review continuously the remaining measures imposed by resolutions 1970 (2011) and 1973 (2011) with respect to the Central Bank of Libya, the LAFB, the LIA and the LAIP, and *decides* that the Committee shall, in consultation with the Libyan authorities, lift the designation of these entities as soon as practical to ensure the assets are made available to and for the benefit of the people of Libya;

No Fly Zone and Ban on Flights

20. *Takes note* of the improved situation in Libya, *emphasises* its intention to keep the measures imposed by paragraphs 6 to 12 of resolution 1973 (2011) under continuous review and *underlines* its readiness, as appropriate and when circumstances permit, to lift those measures and to terminate authorization given to Member States in paragraph 4 of resolution 1973 (2011) in consultation with the Libyan authorities;

21. *Decides* that the measures in paragraph 17 of resolution 1973 (2011) shall cease to have effect from the date of this resolution;

Cooperation and Reporting

22. *Requests* the Secretary-General to report on implementation of this resolution in 14 days from adoption, and every month thereafter, or more frequently as he sees fit;

23. *Decides* to remain actively seized of the matter.

第 95/2011 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和芬蘭共和國政府就相互通知對方已完成使二零一一年四月二十九日在巴黎簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與芬蘭共和國政府關於稅收信息交換的協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》的正式中文文本、葡文文本和英文文本公佈於二零一一年八月八日第三十二期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第十一條的規定，自二零一一年十二月九日起對雙方生效。

二零一一年十二月二十八日發佈。

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一一年十月十七日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款、第十一款及第十二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室以編制外合同方式聘用吳潮欣擔任第一職階一等高級技術員，為期兩年，自二零一二年一月一日起生效。

透過行政長官二零一一年十一月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條第一款第一項、第三款及第33/2011號行政法規第六條第一、三款的規定，政府總部輔助部門編制外合同第一職階二等技術輔導員李麗娜，獲准以臨時定期委任方式在澳門經濟文化辦事處擔任第一職階一等技術輔導員的職務，薪俸點為305點，自二零一一年十一月二十八日起，為期一年。

透過簽署人二零一一年十一月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，劉奇興在政府總部輔助部門擔任第三職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一二年一月一日起續期至六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改區潤新及何瑞煊在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，由二零一一年十二月十九日起晉階至第五職階技術工人，薪俸點200點。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 95/2011

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Finlândia, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Finlândia relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal», assinado em Paris, aos 29 de Abril de 2011.

As versões autênticas nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa do citado Acordo, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, I Série, de 8 de Agosto de 2011, e em conformidade com o disposto no seu artigo 11.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 9 de Dezembro de 2011.

Promulgado em 28 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Outubro de 2011:

Ng Chio Ian — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10, 11 e 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2011:

Lei Lai Na, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SASG, contratada além do quadro — autorizada a exercer as funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, na Delegação Económica e Cultural de Macau, nos termos dos artigos 30.º do ETAPM, em vigor, e 2.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, do Regime do Pessoal das Delegações da RAEM, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003 e do artigo 6.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2011, a partir de 28 de Novembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 28 de Novembro de 2011:

Lao Kei Heng — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2012.

Ao Ion San e Ho Soi Hun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento progredindo para operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2011.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，自下述指定日期起續期壹年：

葉金泉——第八職階輕型車輛司機，自二零一一年十二月二十日；

袁建基——第八職階技術工人，自二零一一年十二月十七日；

周素玲——第一職階技術工人，自二零一一年十二月十七日；

莫容大、劉兆炯、何偉強及李德祥——第一職階勤雜人員，自二零一一年十二月十七日。

透過簽署人二零一一年十一月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，余文輝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期壹年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315點，由二零一二年二月一日起生效。

二零一一年十二月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第83/2011號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、因具備適當經驗及專業能力履行職務，下列民政總署管理委員會委員的委任自二零一二年一月一日起續期兩年：

(一) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；

(二) 伍秉賢。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções a seguir discriminadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir das datas a cada um indicadas:

Ip Kam Chun, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2011;

Iun Kin Kei, como operário qualificado, 8.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2011;

Chao Sou Leng, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2011;

Mok Iong Tai, Lao Sio Kueng, Ho Wai Keong e Lei Tak Cheong, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2011.

Por despacho do signatário, de 29 de Novembro de 2011:

U Man Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Dezembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, Alexis Tam Chon Weng.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 83/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes administradores do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2012, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções:

1) Isabel Celeste Jorge;

2) Ng Peng In.

二、梁冠峰因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一一年十二月二十日起續期兩年。

二零一一年十二月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 84/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中華廣場物業管理有限公司”簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同。

二零一一年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

第 85/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零一一年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年十二月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

2. É renovada a nomeação de Leong Kun Fong, como administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 20 de Dezembro de 2011, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

16 de Dezembro de 2011.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 84/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio na China Plaza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com «China Plaza Properties Management Limited».

19 de Dezembro de 2011.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 85/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com «Guardforce (Macau) Limited».

19 de Dezembro de 2011.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 21 de Dezembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第99/2011號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修訂的第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零一一年十二月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第100/2011號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修訂的第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零一一年十二月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第101/2011號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修訂的第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 99/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Agência Comercial NeteCraft (Macau), Limitada».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 100/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Mega Tecnologia Informática Limitada».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 101/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no

科技（澳門）有限公司”簽訂提供資訊網絡及設備的保養及技術支援服務合同。

二零一一年十二月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 102/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第121/2009號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，直至二零一二年十二月三十一日止：

主席：容光亮

正選委員：容志聰、黎恆宣、容永恩、張少東

候補委員：高嘉儀、梁潔歡、陸丹青、鄧添

二、本批示於公佈翌日生效，並自二零一二年一月一日起產生效力。

二零一一年十二月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年十二月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

保 安 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年十二月十六日作出的批示：

潘樹平警務總監（編號102861）——根據第9/2002號行政法規第三條及第四條的規定，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款 a) 項、第一百零七條第一款，並維持先前有關委任的依據，自二零一二年一月二十日起，以定期委任方式續任為澳門保安部隊事務局局長，為期兩年。

二零一一年十二月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

contrato de prestação de serviços de manutenção e serviços de apoio técnico para os equipamentos de rede, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 102/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que me foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 121/2009, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2012:

Presidente: Iong Kong Leong.

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Lai Hang Sun Hans, Iong Weng Ian, Cheong Sio Tong.

Vogais suplentes: Kou Ka I, Leong Kit Fun, Lok Tan Cheng, Tang Tim.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Dezembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2011:

Pun Su Peng, superintendente-geral n.º 102 861 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da DSFSM, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea a), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, em vigor, a partir de 20 de Janeiro de 2012, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Dezembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 227/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與里達貿易發展有限公司簽訂為奧林匹克體育中心——游泳館更換跳水板合同。

二零一一年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

第 228/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“業豐工程有限公司”簽訂為文化局提供二零一二年一月一日至二零一二年十二月三十一日空調系統保養服務的合同。

二零一一年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 230/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 227/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Substituição da Prancha de Saltos da Piscina do Centro Desportivo Olímpico, a celebrar com a empresa «Neotech — Importação e Exportação e Desenvolvimento, Limitada».

19 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 228/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar-condicionado do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 230/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administra-

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“信德中心有限公司”簽訂位於香港干諾道中168-200號信德中心（平台）三樓336至337號店舖的租賃合同。

二零一一年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 231/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局網站提供二零一二年度澳門電訊數據中心服務的合同。

二零一一年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 232/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“洪記裝修”簽訂為文化局提供二零一二年一月一日至二零一二年十二月三十一日渠道疏通服務的合同。

二零一一年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, Engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento da loja n.ºs 336-337, do 3.º andar do Shun Tak Centre (Podium), situado no «Connaught Road Central», n.ºs 168-200 em Hong Kong, a celebrar com a empresa «Shun Tak Centre Limited».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 231/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Data Center» para o «website» do Instituto Cultural, durante o ano 2012, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 232/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desobstrução dos esgotos do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «Hong Kei Chong Sau».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

第 233/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鑄記行通訊器材工程”簽訂為澳門博物館及觀音蓮花苑提供二零一二年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間保安系統維修保養服務合同。

二零一一年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 234/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恆信保安有限公司”簽訂為中央圖書館提供二零一二年一月一日至二零一三年十二月三十一日保安服務的合同。

二零一一年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 235/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 233/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção do sistema de segurança nas instalações no Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «Iong Kei Hong Telecom E & E».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 234/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Biblioteca Central, durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «Companhia de Segurança Hang Son Limitada».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 235/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恆信保安有限公司”簽訂為演藝學院舞蹈學校提供二零一二年一月一日至二零一二年十二月三十一日保安服務的合同。

二零一一年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 236/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.”簽訂提供澳門特別行政區政府旅遊局駐新加坡市場代表的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

二零一一年十二月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

運輸工務司司長辦公室

第 56/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積經修正後為53平方米，位於澳門半島，肥利喇亞美打大馬路，其上建有10號樓宇，標示於

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Escola de Dança do Conservatório, durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «Companhia de Segurança Hang Son Limitada».

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 236/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Singapura, a celebrar com a empresa «Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Dezembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, Maria Leong Madalena.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 56/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 53 m², situado na península de Macau, na Avenida do Con-

物業登記局第5210號的土地的批給，以興建一幢作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一一年十二月二十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2665.01號案卷及 土地委員會第21/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——關月梅及其配偶區志賢。

鑑於：

一、關月梅及區志賢，以取得共同財產制結婚，雙方均為中國籍，通訊處為澳門美珊瑚街16號3字樓“B”，根據以上述人士名義作出的第115067G號登錄，該等人士擁有一幅面積51.2平方米，經重新量度後修正為53平方米，位於澳門半島，肥利喇亞美打大馬路，其上建有10號樓宇，標示於物業登記局B22簿冊第176頁第5210號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F1簿冊第169頁背頁第593號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高七層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此，於二零零九年十二月二十三日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一零年二月二十二日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人於二零一零年十月二十六日請求根據已獲土地工務運輸局核准的計劃，批准更改土地的利用，並按照七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一一年六月二十七日遞交的聲明書中明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為53平方米，在地圖繪製暨地籍

selheiro Ferreira de Almeida, onde se encontra construído o prédio com o n.º 10, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5 210, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 665.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 21/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Kuan Ut Mui e cônjuge Ao Chi In, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Kuan Ut Mui e Ao Chi In, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa e com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Sanches de Miranda n.º 16, 3.º andar B, são titulares do domínio útil do terreno com a área de 51,2 m², rectificada por novas medições para 53 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, onde se encontra construído o prédio com o n.º 10, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 5 210 a fls. 176 do livro B22, conforme inscrição a favor dos mesmos sob o n.º 115 067G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 593 a fls. 169v do livro F1.

3. Pretendendo os concessionários proceder ao reaproveitamento do aludido terreno com construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio, submeteram em 23 de Dezembro de 2009 à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdiretora destes Serviços, de 22 de Fevereiro de 2010.

4. Em 26 de Outubro de 2010 os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 27 de Junho de 2011.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 53 m², encontra-se demarcado na planta cadastral n.º 5 020/1995, emitida

局於二零一零年十月十五日發出的第5020/1995號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一一年八月四日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一一年八月二十四日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一一年十一月七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示規範的合同所訂定經調整的利用權價金和溢價金及提交合同所訂定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為51.2（伍拾壹點貳）平方米，經重新量度後修正為53（伍拾叁）平方米，位於澳門半島，其上建有肥利喇亞美打大馬路10號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年十月十五日發出的第5020/1995號地籍圖中定界和標示，並標示於物業登記局B22冊第176頁第5210號及其利用權以乙方名義登錄於第115067G號的土地的批給。

2. 批出土地的面積為53（伍拾叁）平方米，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：建築面積 376平方米；

2) 商業：建築面積 94平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$51,700.00（澳門幣伍萬壹仟柒佰元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$129.00（澳門幣壹佰貳拾玖元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 15 de Outubro de 2010.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 4 de Agosto de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2011.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 7 de Novembro de 2011.

9. O concessionário pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução, estipulados no contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 51,2 m² (cinquenta e um vírgula dois metros quadrados), rectificada por novas medições para 53 m² (cinquenta e três metros quadrados) situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 10 da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, demarcado e assinalado na planta n.º 5 020/1995, emitida pela DSCC, em 15 de Outubro de 2010, descrito na CRP sob o n.º 5 210 a fls. 176 do livro B22, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 115 067G a favor dos segundos outorgantes.

2. A concessão do terreno com a área de 53 m² (cinquenta e três metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção 376 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção 94 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 51 700,00 (cinquenta e uma mil e setecentas patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 129,00 (cento e vinte e nove patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。
3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：
 - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；
 - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
 - 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。
4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一零年十月十五日發出的第5020/1995號地籍圖中標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos Especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação do terreno assinalado na planta n.º 5 020/1995, emitida pela DSAC, em 15 de Outubro de 2010, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 884 559,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e nove

\$884,559.00 (澳門幣捌拾捌萬肆仟伍佰伍拾玖元整)。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00 (澳門幣伍萬元整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 全部或部分土地，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

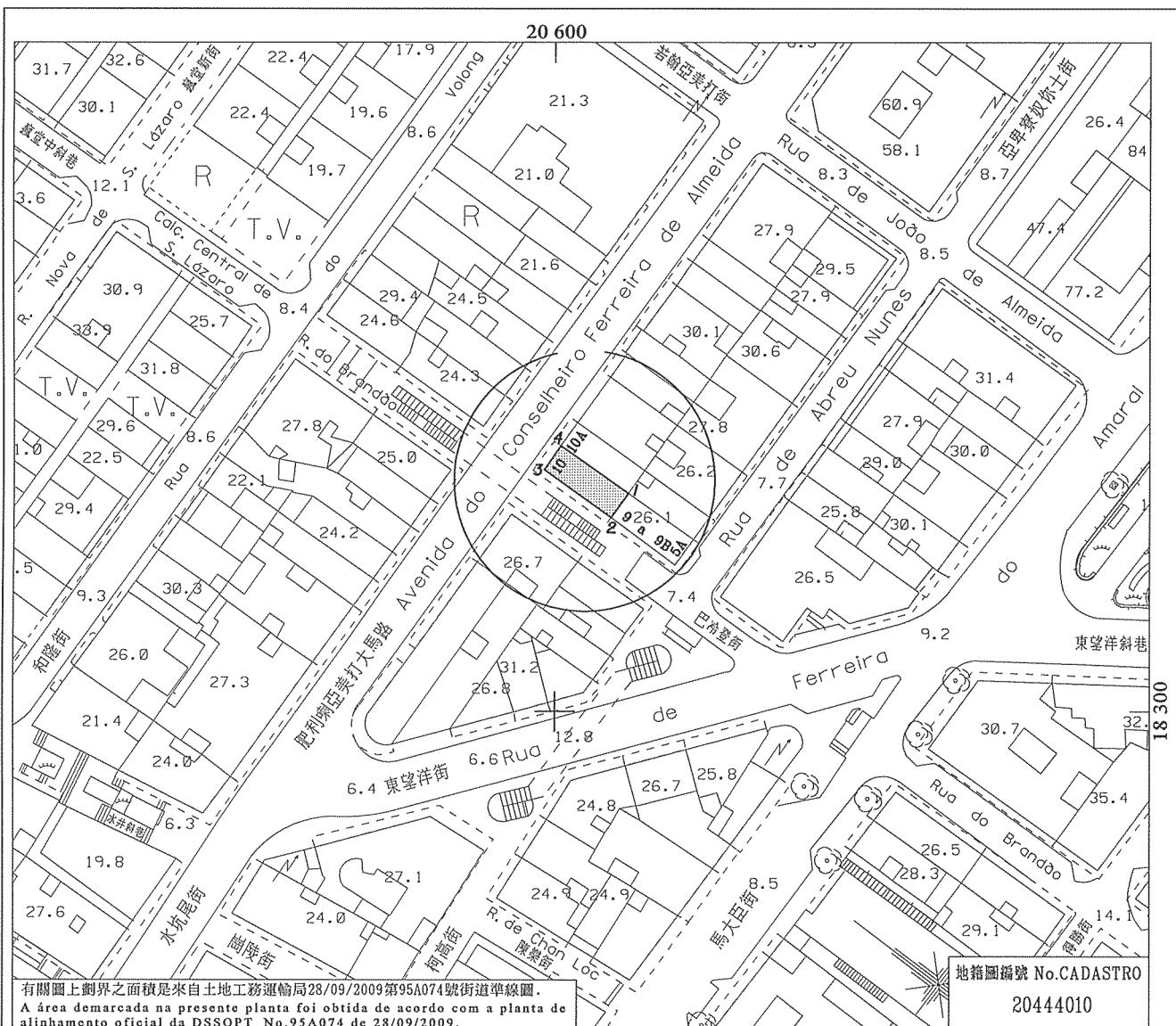
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



肥利喇亞美打大馬路10號
Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida nº 10

面積 = 53 平方米
Área m²

標示編號 5210 (AF)
Descrição nº 5210 (AF)

四至 Confrontações actuais:

- | Nº | M (m) | P (m) |
|----|----------|----------|
| 1 | 20 610.9 | 18 332.3 |
| 2 | 20 608.3 | 18 328.7 |
| 3 | 20 598.4 | 18 335.8 |
| 4 | 20 600.9 | 18 339.3 |
- 東北 - 肥利喇亞美打大馬路 10號(nº14452);
NE - Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida nº10A(nº14452);
 - 東南 - 亞卑察奴你士街 5A號及巴冷登街 9-9B號(nº6213);
SE - Rua de Abreu Nunes nº5A e Rua do Brandão nº's9-9B(nº6213);
 - 西南 - 巴冷登街;
SW - Rua do Brandão;
 - 西北 - 肥利喇亞美打大馬路。
NW - Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 57/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積39.99平方米，經重新量度後修正為44平方米，位於澳門半島，鄰近屢屢圍，無門牌號碼，標示於物業登記局第3330號的土地的批給，以興建一幢作住宅及商業用途的樓宇。

二、鑑於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將兩幅無帶任何責任或負擔，總面積為6平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，因此批出土地的面積現為38平方米。

三、本批示即時生效。

二零一一年十二月二十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1178.01號案卷及 土地委員會第26/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——李海鷹，由其受權人馮錫江代表。

鑒於：

一、李海鷹，與黃杏碧以分別財產制結婚，中國籍，通訊處為澳門家辣堂街7號利美大廈10字樓B座，根據以其名義作出的第172831G號登錄，其持有一幅登記面積39.99平方米，經重新量度後修正為44平方米，位於澳門半島，鄰近屢屢圍，無門牌號碼，標示於物業登記局B16冊第268頁背頁第3330號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F16L冊第241頁第3037號。

三、上述承批人擬重新利用該土地興建一幢四層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一零年

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 57/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 39,99 m², rectificada por novas medições para 44 m², situado na península de Macau, junto ao Pátio da Tranca, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3 330, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, duas parcelas a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área total de 6 m², passando o terreno concedido a ter a área de 38 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 1 178.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Li Hai Ying, representado pelo procurador Fong Sek Kong, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Li Hai Ying, casado com Wong Hang Pik Emily no regime da separação de bens, de nacionalidade chinesa, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Santa Clara, Edifício Ribeiro, n.º 7, 10.º andar, Bloco B, é titular do domínio útil do terreno com a área registral de 39,99 m², rectificada por novas medições para 44 m², situado na península de Macau, junto ao Pátio da Tranca, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 3 330 a fls. 268v do livro B16, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 172 831G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 3 037 a fls. 241 do livro F16L.

3. Pretendendo o sobreditos concessionário proceder ao aproveitamento do aludido terreno com construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 pisos, destinado a habitação e comércio, submeteu em 9 de

七月九日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局局長於二零一零年八月二十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、馮錫江，通訊地址位於澳門家辣堂街7號利美大廈10字樓B，以李海鷹的受權人身份，於二零一零年十月十九日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一一年七月十八日遞交的聲明書中明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為44平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年六月八日發出的第3185/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界和標示，其面積分別是38平方米、3平方米及3平方米。

七、根據對該地點訂定的新街道準線，將兩幅面積6平方米，在上述地籍圖中以字母“B”及“C”標示，將脫離上款所指土地的地塊納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一一年八月十八日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一一年九月二日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人的受權人。該受權人透過於二零一一年十月十四日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人已繳付由本批示規範的合同所規定經調整的利用權價金和溢價金及已提供合同所指的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為39.99（參拾玖點玖玖）平方米，經重新量度後修正為44（肆拾肆）平方米，位於澳門半島，鄰近屢屢圍，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年六月八日發出的第3185/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，並標示於物業登記局B16冊第268頁背頁第3330號及其利用權以乙方名義登錄於第172831G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”及“C”標示，面積均為3（參

Julho de 2010 à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 26 de Agosto de 2010.

4. Em 19 de Outubro de 2010, Fong Sek Kong, com endereço para notificação em Macau, na Rua de Santa Clara, Edifício Ribeiro n.º 7, 10.º B, na qualidade de procurador de Li Hai Ying, solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 18 de Julho de 2011.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 44 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com a área de 38 m², 3 m², e 3 m², na planta n.º 3 185/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSAC, em 8 de Junho de 2010.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as duas parcelas de terreno com a área de 6 m², assinaladas com as letras «B» e «C» na referida planta cadastral, a desanexar do terreno identificado no número anterior, destinam-se a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 18 de Agosto de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 2 de Setembro de 2011.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao procurador do concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 14 de Outubro de 2011.

10. Foram pagos o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestada a caução, estipulados no contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registada de 39,99 m² (trinta e nove vírgula noventa e nove metros quadrados), rectificada por novas medições para 44 m² (quarenta e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, junto ao Pátio da Tranca, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 185/1990, emitida pela DSAC, em 8 de Junho de 2010, descrito na CRP sob o n.º 3 330 a fls. 268v do livro B16, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 172 831 G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, de duas parcelas de terreno, assinaladas com as letras «B» e «C»

平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為38（叁拾捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：建築面積 123平方米；

2) 商業：建築面積 25平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$12,840.00（澳門幣壹萬貳仟捌佰肆拾元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定經調整的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

na mencionada planta cadastral, ambas com as áreas de 3 m² (três metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destinam a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 38 m² (trinta e oito metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção 123 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção 25 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 12 840,00 (doze mil e oitocentas e quarenta patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一零年六月八日發出的第3185/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$101,877.00（澳門幣壹拾萬壹仟捌佰柒拾柒元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 185/1990, emitida pela DSCC, em 8 de Junho de 2010, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 101 877,00 (cento e uma mil, oitocentas e setenta e sete patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十條款——土地的收回

1. 尚未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 全部或部分土地，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 57 / 運輸工務司 /2011
Despacho no. 57 SOPT

土地委員會意見書編號 80/2011 於 18/08/2011
Parecer da C.T. no. de

3185/1990 於 08/06/2010
de

| N.º | M (m) | P (m) |
|-----|----------|----------|
| 1 | 19 944.5 | 19 016.5 |
| 2 | 19 948.8 | 19 017.6 |
| 3 | 19 946.7 | 19 025.9 |
| 4 | 19 942.4 | 19 024.8 |

 面積 "A" = 38 平方米
Área m^2

 面積 "B" = 3 平方米
Área m^2

 面積 "C" = 3 平方米
Área m^2

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :

Parcela A :

北 - 屢膠圍(B地塊);
N - Pátio da Tranca(parcela B);
南 - 罡累巷(C地塊);
S - Travessa do Enleio(parcela C);
東 - 位於鄰近屢膠圍之土地(nº2287);
E - Terreno junto ao Pátio da Tranca(nº2287);
西 - 沙梨頭海邊街 54號及罟累巷 23號(nº13970);
W - Rua da Ribeira do Patane nº54 e Travessa do Enleio nº23 (nº13970);

- B 地塊 :

Parcela B :

北/東 - 屢膠圍;
N/E - Pátio da Tranca;
南 - A地塊;
S - Parcela A;
西 - 沙梨頭海邊街 54號及罟累巷 23號(nº13970);
W - Rua da Ribeira do Patane nº54 e Travessa do Enleio nº23 (nº13970);

- C 地塊 :

Parcela C :

北 - A地塊;
N - Parcela A;
南/東 - 罡累巷;
S/E - Travessa do Enleio;
西 - 沙梨頭海邊街 54號及罟累巷 23號(nº13970);
W - Rua da Ribeira do Patane nº54 e Travessa do Enleio nº23 (nº13970).

備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 3330。(AF)

OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição nº3330.(AF)

- "B+C"地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。

As parcelas "B+C" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第58/2011號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條、第一百零七條、第一百零八條及第一百五十五條的規定，作出本批示：

一、批准將一幅以租賃制度批出，面積33,814平方米，位於路環島，鄰近石排灣馬路，標示於物業登記局第22603號的土地批給所衍生的權利有償轉讓予新康怡投資股份有限公司。該批給由一九七二年十二月五日訂立的公證書規範，並經四月七日第93/84號批示修改。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改以租賃制度批出上款所指土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

三、基於上述修改及根據對該地點所確定的新地段劃分，第一款所述的公司放棄上述土地的兩幅面積4,840平方米及12,719平方米地塊的批給，以分別納入澳門特別行政區私產及公產。

四、以租賃制度批出兩幅面積1,844平方米及1,733平方米的毗鄰地塊，以與第一款所指土地的剩餘面積合併及共同利用，而該土地的面積改為19,832平方米。

五、本批示即時生效。

二零一一年十二月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8077.03號案卷及
土地委員會第35/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新康怡投資股份有限公司；及

丙方——豐怡建築材料製品有限公司。

鑑於：

一、豐怡建築材料製品有限公司，登記於商業及動產登記局C2冊第97頁第559 SO號，根據物業登記局F38K冊第277頁

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes, dos artigos 107.º, 108.º e 155.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa, a favor da sociedade «New Hong Yee Investimentos, S.A.», dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 33 814 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 603, titulada pela escritura pública outorgada em 5 de Dezembro de 1972 e revista pelo Despacho n.º 93/84, de 7 de Abril.

2. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno identificado no número anterior, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

3. No âmbito da referida revisão e de acordo com o novo loteamento definido para o local, a sociedade referida no n.º 1 desiste a favor da Região Administrativa Especial de Macau da concessão de duas parcelas do aludido terreno, com a área de 4 840 m² e de 12 719 m², para integrarem, respectivamente, o domínio privado e o domínio público.

4. São concedidas, por arrendamento, duas parcelas de terreno contíguas, com a área de 1 844 m² e de 1 733 m², para serem anexadas e aproveitadas conjuntamente com a área remanescente do terreno identificado no n.º 1, o qual passa a ter a área de 19 832 m².

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 077.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 35/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade New Hong Yee Investimentos, S.A., como segundo outorgante; e

A Empresa Industrial de Materiais de Construção, Limitada, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. A «Empresa Industrial de Materiais de Construção, Limitada», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 559 SO a fls. 97 do livro C2, é titular do

第10090號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，面積33,635平方米，經重新測量後修正為33,814平方米，位於路環島，鄰近石排灣馬路，稱為“石礦場”，標示於物業登記局B63K冊第156頁第22603號土地的批給所衍生的權利。

二、有關批給合同已由載於財政局第148號冊第54頁及續後數頁的一九七二年十二月五日公證書規範，並已經公佈於一九八四年四月七日第十五期《澳門政府公報》的第93/84號批示修改。

三、該幅在地圖繪製暨地籍局於二零一一年五月二十五日發出的第715/1989號地籍圖中以字母“A1”、“B1”、“B2”、“C”及“D”定界及標示，面積分別為14,514平方米、735平方米、1,006平方米、12,719平方米及4,840平方米的土地，根據有關批給合同中規定的條件，已被利用設置及經營一綜合工業企業，用作生產建築材料。

四、與此同時，為配合政府所制定的公共房屋政策，土地工務運輸局已制定有關路環島石排灣的都市化計劃，當中確定新的地段劃分及新的用途。

五、為配合新的地段劃分，稱為“石礦場”土地的面積改為納入“CN1a”及“CN1b”地段、計劃的街道及部分“CN3”地段，而此地段與“CN4”、“CN5a”及“CN7”地段是用作興建公共房屋、社會設施及公共停車場。

六、由於承批公司擬更改上述土地的利用，以根據上述計劃規定的都市化準則，興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，於二零一一年五月二十日遞交了相關修改批給的申請，並附同一份利用的初研方案。

七、考慮到基於新的地段劃分，將已批出土地的面積縮減，承批公司請求以租賃制度批出一幅位於同一地點的土地作為補償。

八、此外，由於承批公司所營事業不許可從事房地產活動，故還請求將有關批給所衍生的權利轉讓予新康怡投資股份有限公司。

九、就有關案卷的組成，已收集土地工務運輸局各附屬單位、環境保護局、交通事務局及民航局的技術意見，並已要求承批公司遞交一份環境評估報告。

十、該申請還經土地發展諮詢小組於二零一一年六月八日及七月十三日所舉行的會議中進行了分析，而考慮到將批給用

direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 33 635 m², rectificada por novas medições para 33 814 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, designado por «pedreira», descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 603 a fls. 156 do livro B63K, conforme inscrição sob o n.º 10 090 a fls. 277 do livro F38K.

2. O contrato de concessão foi titulado por escritura pública de 5 de Dezembro de 1972, exarada de fls. 54 e seguintes do livro n.º 148 da Direcção dos Serviços de Finanças, adiante designada por DSF, e foi revisto pelo Despacho n.º 93/84, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 15, de 7 de Abril de 1984.

3. O terreno, demarcado e assinalado com as letras «A1», «B1», «B2», «C» e «D», com a área, respectivamente, de 14 514 m², 735 m², 1 006 m², 12 719 m² e 4 840 m², na planta n.º 715/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 25 de Maio de 2011, foi aproveitado com a instalação e exploração de um complexo industrial destinado ao fabrico de materiais de construção, de acordo com as condições estipuladas no contrato de concessão.

4. Entretanto, em articulação com os objectivos da política de habitação pública delineados pelo Governo, a DSSOPT procedeu à elaboração de um projecto de plano urbanístico para a zona de Seac Pai Van, na ilha de Coloane, do qual se destaca a definição de um novo loteamento e de novos usos (finalidades).

5. De harmonia com o novo loteamento, a área do terreno designado por «pedreira» passa a integrar os lotes «CN1a» e «CN1b», arruamentos projectados e parte do «CN3», sendo este último lote, bem como os lotes «CN4», «CN5a» e «CN7» destinados à construção de habitação pública, equipamentos sociais e estacionamento público.

6. Pretendendo a concessionária modificar o aproveitamento do aludido terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado às finalidades de habitação, comércio e estacionamento, em conformidade com os parâmetros urbanísticos previstos no referido plano, submeteu, em 20 de Maio de 2011, o respectivo pedido de revisão da concessão, instruído com um estudo prévio de aproveitamento.

7. Tendo em conta a redução da área do terreno concedido, resultante do novo loteamento, a concessionária solicitou, como forma de compensação, a concessão por arrendamento de um terreno situado no mesmo local.

8. Além disso, dado que o objecto social da concessionária não permite o exercício da actividade imobiliária, a mesma requereu ainda a transmissão dos direitos resultantes da concessão a favor das sociedades «New Hong Yee Investimentos, S.A.».

9. No âmbito da instrução do procedimento foram colhidos pareceres técnicos de subunidades da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Autoridade de Aviação Civil, bem como foi solicitado à concessionária que apresentasse um relatório de avaliação ambiental.

10. O pedido foi ainda analisado pelo Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrenos, em reunião de 8 de Junho e de 13 de Julho de 2011, que se pronunciou favoravelmente, atento

途由工業更改為住宅符合有關石排灣都市化計劃，故該小組發出贊同意見，並建議承批公司遞交一份有關空氣及風流動的評估報告。

十一、就已遞交報告的內容，土地工務運輸局作出的結論是，承批公司所建議“CN1a”及“CN1b”地段的發展計劃具可行性，因為不會對周邊區域的空氣及風流動造成明顯的負面影響。

十二、土地工務運輸局計算了應得之回報，並制定有關合同擬本。該合同擬本已獲申請公司在二零一一年八月二十二日遞交的聲明書中明確表示同意。

十三、已批出土地，相當於“CN1a”及“CN1b”地段，其總面積改為19,832平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”定界及標示。

十四、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一一年九月八日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一一年十月七日經行政長官的批示確認。

十五、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五条的規定，已將由本批示規範的合同條件通知上述申請公司。上述申請公司透過於二零一一年十一月十日遞交由黃國麟，居住於澳門氹仔成都街，濠景花園第二十五座，二十九樓A及唐嘉樂，居住於澳門宋玉生廣場263號，中土大廈六樓“N”，以新康怡投資股份有限公司及豐怡建築材料製品有限公司的行政管理機關成員身份代表上述公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Diamantino de Oliveira Ferreira核實。

十六、申請公司已支付由本批示規範的合同第九條款1)項所訂定的溢價金及提供該合同第十條款所訂定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 經甲方批准，丙方以\$3,966,400.00（澳門幣叁佰玖拾陸萬陸仟肆佰元整）將一幅以租賃制度批出，位於路環島，鄰近石排灣馬路，總面積33,814（叁萬叁仟捌佰壹拾肆）平方米，標示於物業登記局B63K冊第156頁第22603號，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年五月二十五日發出的第715/1989號地籍圖中以字母“A1”、“B1”、“B2”、“C”及“D”定界及標示的土地的批給所衍生的權利轉讓予乙方，並獲其接納。土地的批給由載於財政局148冊第54頁和續後數頁的一九七二年十二月五日訂立的公證書規範，並經公佈於一九八四年四月七日第十五期《澳門政府公報》的第93/84號批示作出修改；

o facto de a alteração da finalidade da concessão, de indústria para habitação, obedecer ao plano urbanístico de Seac Pai Van, propondo que a concessionária apresentasse o relatório de avaliação da circulação do ar e do vento.

11. Perante o teor do relatório apresentado, a DSSOPT conclui que o projecto de desenvolvimento dos lotes «CN1a» e «CN1b» proposto pela concessionária poderia prosseguir, dado não provocar, de forma evidente, impactos negativos para a circulação do ar e do vento na zona envolvente.

12. A DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato, que mereceu a concordância das requerentes, expressa em declaração apresentada em 22 de Agosto de 2011.

13. O terreno concedido, correspondente aos lotes «CN1a» e «CN1b», passa a ter a área total de 19 832 m², demarcada e assinalada na referida planta cadastral com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3».

14. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 8 de Setembro de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 7 de Outubro de 2011.

15. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas às requerentes e por estas expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 10 de Novembro de 2011, assinada por Vong, Kok Lon, residente em Macau, na Rua de Seng Tou, Edifício Nova Taipa Garden, Bloco 25, 29.º andar A, Taipa e Tong, Ka Lok, residente em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 263, Edifício China Plaza 6.º andar «N», na qualidade de administradores, e em representação da sociedade «New Hong Yee Investimentos, S.A.» e da «Empresa Industrial de Materiais de Construção, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

16. Foi pago o prémio e prestada a caução estipulados, respetivamente, na alínea 1) da cláusula nona e na cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A transmissão pelo terceiro outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 3 966 400,00 (três milhões, novecentas e sessenta e seis mil e quatrocentas patacas), para o segundo outorgante, que aceita, do direito resultante da concessão, por arrendamento, titulado pela escritura outorgada em 5 de Dezembro de 1972, exarada a fls. 54 e seguintes do livro n.º 148 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), e revista pelo Despacho n.º 93/84, publicado no Boletim Oficial de Macau n.º 15, de 7 de Abril de 1984, do terreno com a área global de 33 814 m² (trinta e três mil, oitocentos e catorze metros quadrados), situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, demarcado e assinalado com as letras «A1», «B1», «B2», «C» e «D» na planta n.º 715/1989, emitida em 25 de Maio de 2011, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 22 603 a fls. 156 do livro B63K, e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do terceiro outorgante sob o n.º 10 090;

2) 修改上項所指的土地租賃批給：

(1) 根據新街道準線的規定，甲方接納乙方放棄一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“D”標示，面積4,840（肆仟捌佰肆拾）平方米，價值為\$4,840,000.00（澳門幣肆佰捌拾肆萬元整），將脫離本條款第1款1) 項所述土地的地塊的批給所衍生的權利，以納入澳門特別行政區私產；

(2) 根據新街道準線的規定，甲方接納乙方放棄一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“C”標示，面積12,719（壹萬貳仟柒佰壹拾玖）平方米，價值為\$12,719,000.00（澳門幣壹仟貳佰柒拾壹萬玖仟元整），將脫離本條款第1款1) 項所述土地的地塊的批給所衍生的權利，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

(3) 以租賃制度批給乙方兩幅面積分別為1,844（壹仟捌佰肆拾肆）平方米及1,733（壹仟柒佰叁拾叁）平方米，在上述地籍圖中以字母“A2”及“B3”定界及標示，未在物業登記局標示，與在同一地籍圖中以字母“A1”、“B1”及“B2”標示的地塊毗鄰，價值為\$87,944,688.00（澳門幣捌仟柒佰玖拾肆萬肆仟陸佰捌拾捌元整）的地塊。

2. 批出土地的面積現為19,832（壹萬玖仟捌佰叁拾貳）平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

3. 甲方承諾當具備批給條件時，以租賃制度及免除公開競投方式將一幅面積3,832（叁仟捌佰叁拾貳）平方米，位於路環島，鄰近九澳高頂馬路的土地批予乙方。上述土地作住宅、商業及停車場用途，可建容量相應為12.4倍地積比率(IUS)的建築面積，且其利用須遵守石排灣新的都市化總體規劃條件。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一五年十二月四日。

2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，由12（拾貳）幢，其中2（貳）幢為24（貳拾肆）層高及10（拾）幢為26

2) A revisão da concessão, por arrendamento do terreno referido na alínea anterior:

(1) O segundo outorgante desiste, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito resultante da concessão da parcela de terreno assinalada com a letra «D» na referida planta, com a área de 4 840 m² (quatro mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 4 840 000,00 (quatro milhões, oitocentas e quarenta mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea 1) do n.º 1 desta cláusula, destinada a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) O segundo outorgante desiste, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito resultante da concessão da parcela de terreno assinalada com a letra «C» na referida planta, com a área de 12 719 m² (doze mil, setecentos e dezanove metros quadrados), e o valor atribuído de \$ 12 719 000,00 (doze milhões, setecentas e dezanove mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea 1) do n.º 1 desta cláusula, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

3) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, de duas parcelas de terreno, demarcadas e assinaladas com as letras «A2» e «B3» na mencionada planta, com as respectivas áreas de 1 844 m² (mil e oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados) e de 1 733 m² (mil e setecentos e trinta e três metros quadrados), às quais é atribuído o valor total de \$ 87 944 688,00 (oitenta e sete milhões, novecentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e oitenta e oito patacas), não descritas na CRP, contíguas às parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «B1» e «B2» na mesma planta.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 19 832 m² (dezanove mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados), assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

3. A promessa de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, de um terreno com a área de 3 832 m² (três mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados), situado na ilha de Coloane, junto à Estrada do Altinho de Ká-Hó. O terreno referido, a afectar às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento, terá uma capacidade *aedificante* equivalente a área bruta de construção correspondente ao índice de utilização do solo (IUS) com o valor de 12.4, devendo o seu aproveitamento cumprir os parâmetros estipulados no novo plano geral de urbanização de Seac Pai Van, quando estiverem reunidas as condições para a sua concessão.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é valido até 4 de Dezembro de 2015.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, composto por 12 (doze) torres, sendo 2 (duas) com 24 (vinte e quatro) pisos e 10 (dez)

(貳拾陸)層高的塔樓，坐落於一座6(陸)層高，其中3(參)層為地庫的裙樓所組成的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：建築面積206,453平方米；
- 2) 商業：建築面積14,154平方米；
- 3) 停車場：建築面積73,974平方米。

2. 在地圖繪製暨地籍局於二零一一年五月二十五日發出的第715/1989號地籍圖中以字母“B1”、“B2”及“B3”標示，總面積3,474(叁仟肆佰柒拾肆)平方米的地塊的地面層設定為公共地役，並用作綠化空間。

3. 乙方必須留空上款所述條狀地段由地面至1.5米深的全部下層土壤，以便在該處安裝供水、電、燃氣和通訊的基礎設施。

4. 根據二零一一年五月十二日核准的第2011A018號街道準線圖，在地面層之上及其下層土壤預留一範圍用作甲方興建的行人天橋。

5. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方須每年繳付租金如下：

1) 在土地利用工程進行期間，每平方米批出土地的租金為\$10.00元(澳門幣壹拾元整)，總金額為\$198,320.00(澳門幣壹拾玖萬捌仟叁佰貳拾元整)；

2) 在土地利用工程完成後，租金按以下數值計算：

(1) 住宅：每平方米建築面積\$5.00(澳門幣伍元整)；

(2) 商業：每平方米建築面積\$7.50(澳門幣柒元伍角)；

(3) 停車場：每平方米建築面積\$5.00(澳門幣伍元整)。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的利用須於二零一五年十二月四日前完成。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

com 26 (vinte e seis) pisos, assentes sobre pódio com 6 (seis) pisos, sendo 3 (três) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 206 453 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 14 154 m²;
- 3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 73 974 m².

2. É constituída servidão pública no piso térreo das parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1», «B2» e «B3» na planta n.º 715/1989, emitida em 25 de Maio de 2011, pela DSAC, com a área global de 3 474 m² (três mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), destinada a zona verde.

3. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,50 metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade, gás e telecomunicações a implantar na zona.

4. De acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2011A018, aprovada em 12 de Maio de 2011, no subsolo e acima do piso térreo, é reservada uma área destinada a passagem superior para peões a construir pelo primeiro outorgante.

5. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta—Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento, \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 198 320,00 (cento e noventa e oito mil, trezentas e vinte patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 5,00/m² (cinco patacas por metro quadrado) de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 7,50/m² (sete patacas e cinquenta avos por metro quadrado) de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 5,00/m² (cinco patacas por metro quadrado) de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se até 4 de Dezembro de 2015.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計90（玖拾）日內，編制和遞交工程計劃草案（建築計劃）；

2) 由核准工程計劃草案的通知日起計90（玖拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電計劃及其他專業計劃）；

3) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為着上款所指期限的遵守效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年五月二十五日發出的第715/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“B3”、“C”及“D”標示的土地，並移走其上倘有全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先的書面批准，乙方不得移走或許可移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地以及無任何其他用途的物料，僅在甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將被科處下列罰款：

——首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；

——第二次違反：\$50,001.00至\$100,000.00；

——第三次違反：\$100,001.00至\$200,000.00；

——違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «B3», «C» e «D» na planta n.º 715/1989, emitida pela DSAC, em 25 de Maio de 2011, e a remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover ou autorizar a remoção do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, de quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para fundações e nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam suscetíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidas com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

- Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00;

- Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00;

- A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante fica com a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), por cada

罰款每日可達\$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$243,796,343.00（澳門幣貳億肆仟叁佰柒拾玖萬陸仟叁佰肆拾叁元整），繳付方式如下：

1) \$90,000,000.00（澳門幣玖仟萬元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$153,796,343.00（澳門幣壹億伍仟叁佰柒拾玖萬陸仟叁佰肆拾叁元整），連同年利率5%的利息分6（陸）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$27,921,722.00（澳門幣貳仟柒佰玖拾貳萬壹仟柒佰貳拾貳元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第十條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$198,320.00（澳門幣壹拾玖萬捌仟叁佰貳拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所述的保證金，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第九條款的規定繳付到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第九條款所訂定的溢價金及已履行第六條款所訂定的義務的證明後，方予發出。

第十二條款——轉讓

1. 當土地未被完全的利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，

dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 243 796 343,00 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentas e noventa e seis mil, trezentas e quarenta e três patacas) da seguinte forma:

1) \$ 90 000 000,00 (noventa milhões patacas), é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 153 796 343,00 (cento e cinquenta e três milhões, setecentas e noventa e seis mil, trezentas e quarenta e três patacas) que vence juros à taxa anual de 5%，é pago em 6 (seis) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 27 921 722,00 (vinte e sete milhões, novecentas e vinte e uma mil, setecentas e vinte e duas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 198 320,00 (cento e noventa e oito mil, trezentas e vinte patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfez o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula nona do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, de-

須事先獲得甲方的批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 基於利用的性質，對於12幢塔樓中各幢的獨立單位，當竣工並取得有關的使用准照後，即批准轉讓批給所衍生的狀況。

3. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地的利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地的利用完成時，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 四次或以上重複不履行第七條款規定的義務；
- 4) 不履行第六條款及第九條款規定的義務；
- 5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

pende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Dadas as características do aproveitamento, fica, desde já, autorizada a transmissão de situações decorrentes da concessão respeitantes às fracções autónomas de cada uma das doze torres que forem sendo concluídas e desde que obtida a respectiva licença de utilização.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;
- 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta e nona;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

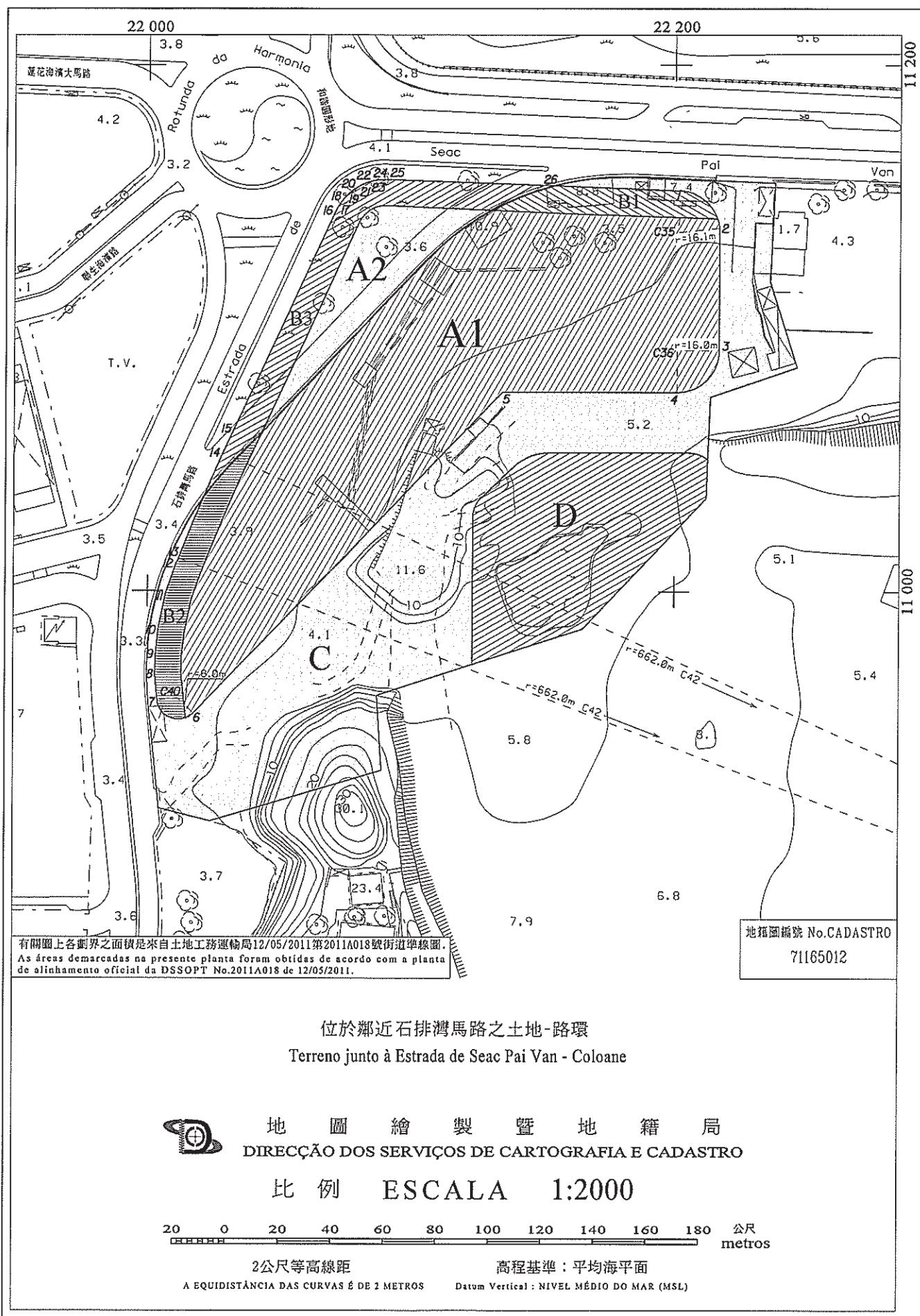
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é do Tribunal da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



| Nº | M (m) | P (m) | Nº | M (m) | P (m) | Nº | M (m) | P (m) |
|-----|----------|----------|----|----------|----------|----|----------|----------|
| C35 | 22 200.8 | 11 136.2 | 7 | 22 003.9 | 10 958.5 | 17 | 22 071.6 | 11 146.3 |
| C36 | 22 200.8 | 11 091.6 | 8 | 22 002.9 | 10 968.4 | 18 | 22 073.5 | 11 148.9 |
| C40 | 22 011.8 | 10 959.2 | 9 | 22 003.1 | 10 975.9 | 19 | 22 075.6 | 11 151.1 |
| C42 | 22 630.6 | 10 777.5 | 10 | 22 004.2 | 10 985.9 | 20 | 22 077.8 | 11 152.8 |
| 1 | 22 203.2 | 11 152.1 | 11 | 22 007.0 | 10 999.2 | 21 | 22 079.9 | 11 154.1 |
| 2 | 22 216.8 | 11 137.9 | 12 | 22 010.9 | 11 010.7 | 22 | 22 082.1 | 11 155.1 |
| 3 | 22 216.8 | 11 091.6 | 13 | 22 011.7 | 11 012.4 | 23 | 22 084.2 | 11 155.7 |
| 4 | 22 200.8 | 11 075.6 | 14 | 22 028.4 | 11 052.3 | 24 | 22 087.1 | 11 156.3 |
| 5 | 22 134.4 | 11 075.6 | 15 | 22 032.3 | 11 060.9 | 25 | 22 091.4 | 11 156.3 |
| 6 | 22 017.6 | 10 953.7 | 16 | 22 070.7 | 11 144.6 | 26 | 22 154.2 | 11 154.1 |

| | | | | | |
|---------------|---|-----------------------|---------------|---|-----------------------|
| 地塊 Parcera A1 | = | 14 514 m ² | 地塊 Parcera B3 | = | 1 733 m ² |
| 地塊 Parcera A2 | = | 1 844 m ² | 地塊 Parcera C | = | 12 719 m ² |
| 地塊 Parcera B1 | = | 735 m ² | 地塊 Parcera D | = | 4 840 m ² |
| 地塊 Parcera B2 | = | 1 006 m ² | | | |

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+B1+B2+B3 地塊 :
Parcelas A1+A2+B1+B2+B3 :
- 北/西 - C地塊及石排灣馬路;
N/W - Parcera C e Estrada de Seac Pai Van;
- 南/東 - C地塊;
S/E - Parcera C;
- C 地塊 :
Parcera C :
- 北 - A1・B2地塊及石排灣馬路;
N - Parcelas A1, B2 e Estrada de Seac Pai Van;
- 南 - B1・D地塊及位於鄰近石排灣馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
S - Parcelas B1, D e terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Estrada de Seac Pai Van;
- 東 - B2・D地塊，石排灣馬路 1號(n°21202)及位於鄰近石排灣馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
E - Parcelas B2, D, Estrada de Seac Pai Van n°1(n°21202) e terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Estrada de Seac Pai Van;
- 西 - A1・B1地塊及石排灣馬路;
W - Parcelas A1, B1 e Estrada de Seac Pai Van.
- D 地塊 :
Parcela D :
- 北/西 - C地塊;
N/W - Parcera C;
- 南/東 - 位於鄰近石排灣馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
S/E - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Estrada de Seac Pai Van.

備註: - "A1+B1+B2+C+D"地塊，相應為標示編號 22603(AR)。

OBS: As parcelas "A1+B1+B2+C+D" correspondem à totalidade da descrição nº22603(AR).

- "A2+B3"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記，為符合街道準線之要求，應向澳門特別行政區政府申請批給之土地。
As parcelas "A2+B3" são terreno que se presume omissio na C.R.P., por força do novo alinhamento deve ser solicitada à Administração a concessão da parcela em causa.
- "B1+B2+B3"地塊，為非建築物化範圍。須預留空間(由地面以下至 1.5米深)用作公共服務基礎建設用途，並賦予公共地役權。
As parcelas "B1+B2+B3" são área non-aedificandi, destinada a zona verde. Deverá reservar o espaço (a uma profundidade de 1.5m abaixo do nível do solo) para a instalação de infra-estruturas dos serviços da utilidade pública, constituindo a uma servidão pública.
- "C"地塊為符合土地重整要求，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。
A parcela "C" deve ser desocupada e integrada no Domínio Público por força do reordenamento do terreno.
- "D"地塊，應被騰空及歸入澳門特別行政區私產土地。
A parcela "D" é terreno deve para o efecto ser desocupada e integrada no Domínio Privado da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 715/1989 於 25/05/2011
Anexo à Planta de

二零一一年十二月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 29 de Dezembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, Cheong Pui I.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長辦公室主任於二零一一年十二月十二日及十二月十六日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本署下列工作人員的散位合同獲續期一年，由二零一二年一月一日起生效：

徐偉良，第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220；

莊寶山，第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200；

Antonio Gonçalves Lourenço，第七職階勤雜人員，薪俸點為180；

鄭秀蓮，第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

二零一一年十二月二十八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一一年十一月一日的批示：

趙奕碩士、周友清碩士及萬曉宇碩士——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（三）項、第九條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲續任為本辦公室顧問，自二零一一年十二月二十日起，為期兩年，可續任。

摘錄自檢察長於二零一一年十一月三十日的批示：

林夕夢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第三職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零一一年十二月十五日起，為期一年。

卓綺環——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第四職階勤雜人員之散位合同，自二零一一年十二月十六日起，為期一年。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 e 16 de Dezembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2012:

Choi Wai Leong, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220;

Chong Pou San, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200;

Antonio Gonçalves Lourenço, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180;

Cheang Sao Lin, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

Comissariado da Auditoria, aos 28 de Dezembro de 2011. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Chio Chim Chun.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 1 de Novembro de 2011:

Mestres Chio Iek, Chao Iao Cheng e Man Hio U — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como assessores deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 3), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 38/2004 e n.º 36/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2011, renovável.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Novembro de 2011:

Lam Chek Mong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Cheok I Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2011.

簡容新——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第三職階輕型車輛司機之散位合同，自二零一一年十二月十八日起，為期一年。

鄭榮佳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第三職階輕型車輛司機之散位合同，自二零一一年十二月二十日起，為期一年。

二零一一年十二月二十九日於檢察長辦公室

代辦公室主任 鄭幸捷

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一一年十一月一日作出的批示：

江勝輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階輕型車輛司機，為期六個月，自二零一一年十二月一日起生效。

梁偉豪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階輕型車輛司機，為期六個月，自二零一一年十二月五日起生效。

二零一一年十二月十九日於新聞局

局長 陳致平

行政公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一一年十一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，楊潤雄在本局擔任第四職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一二年一月十八日起續期一年。

Kan Iong San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2011.

Kong Veng Kai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Gabinete do Procurador, aos 29 de Dezembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheang Hang Chip*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Novembro de 2011:

Kong Seng Fai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Leong Wai Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2011.

Gabinete de Comunicação Social, aos 19 de Dezembro de 2011. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2011:

Ieong Ion Hong — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Janeiro de 2012.

摘錄自本人於二零一一年十一月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁淑嫻在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一二年一月三日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，袁麗瑩及李淑敏在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，分別自二零一二年一月二十日及一月二十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

Augusto Io及陳肇莊，第一職階首席技術輔導員，分別自二零一二年一月五日及二月七日起生效；

鄭嘉敏，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年一月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級、職階及日期如下：

陳衍烈，第六職階輕型車輛司機，自二零一二年二月十日起生效；

黎耀偉，第一職階輕型車輛司機，自二零一二年三月一日起生效；

張雪芬，第一職階勤雜人員，自二零一二年二月二十五日起生效。

摘錄自本人於二零一一年十一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，區潔嬪在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一二年一月三日起續期一年。

二零一一年十二月十六日於行政公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零一一年十一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階特級技術輔導員譚宗騏、陳偉

Por despachos do signatário, de 18 de Novembro de 2011:

Leong Sok Han — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 3 de Janeiro de 2012.

Un Lai Ieng e Lei Sok Man — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 e 27 de Janeiro de 2012, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Augusto Io e Alexandra Siu Chong Chan, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 5 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2012, respectivamente;

Mariana Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009:

Chan In Lit, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2012;

Lai Yiu Wai, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2012;

Cheong Sut Fan, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 25 de Fevereiro de 2012.

Por despacho do signatário, de 22 de Novembro de 2011:

Ao Kit Sim — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 3 de Janeiro de 2012.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 14 de Novembro de 2011:

Tam Chong Kei, Chan Wai Man, Lei Kam Hon, Kou Kong Veng, Chan Kin Man, Chao Man Chong, adjuntos-técnicos especiais

文、李錦漢、高光榮、陳堅敏、周文鐘，第一職階特級技術輔導員楊玉平、甘小明、鄧世易、葉奕韜、劉永歡、梁敬業，第一職階首席技術輔導員鄭雪娟、鄭達燊、張兆科、許鳳玲、李健輝、陳合女，第一職階一等技術輔導員陳麗明，第一職階首席行政技術助理員林義鋒、吉俊偉的編制外合同續期一年，首位自二零一二年一月一日，其餘自二零一一年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席技術員酈美蘭的編制外合同續期一年，自二零一一年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員楊登山及第一職階一等技術輔導員周嘉輝的編制外合同續期一年，分別自二零一一年十二月十三日及十二月十八日起生效。

按本局副局長於二零一一年十一月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員何彩盛的編制外合同續期一年，自二零一二年一月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術員鄧菀蕙的編制外合同續期一年，自二零一二年一月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術輔導員許榮聰的編制外合同續期一年，自二零一二年一月二十三日起生效。

按行政法務司司長於二零一一年十一月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用莫漢輝在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260，為期一年，自二零一一年十二月二十日起生效。

二零一一年十二月二十一日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一一年十二月十五日之批示：

本局第一職階一等技術員胡維聰、第一職階一等技術輔導員容偉俊及譚永強、第一職階首席照相排版員呂桂妹及第一

listas, 2.º escalão, Ieong Iok Peng, Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Teng Shih Ee, Joaquim Yip, Lao Weng Fun, Leung Keng Ip, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, Cheang Sut Kun, Chiang Tat San, Cheong Sio Fo, Hui Fong Leng, Lei Kin Fai, Chan Hap Noi, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, Chan Lai Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Lam I Fong, Gustavo Jacinto Castilho, assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2012 para o primeiro e 21 de Dezembro de 2011 para os restantes.

Kong Mei Lan, técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2011.

Ieong Tang San, técnico superior principal, 1.º escalão, e Chao Ka Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 e 18 de Dezembro de 2011, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Novembro de 2011:

Ho Choi Seng, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2012.

Tang Un Loi, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2012.

Hoi Weng Chong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Janeiro de 2012.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Novembro de 2011:

Mok Hon Fai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 21 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Dezembro de 2011:

Wu Wai Chong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Iong Wai Chong e Tam Weng Keong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, Loi Kuai Mui, operadora de fotocomposição principal,

職階一等照相排版員顧樹光，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一一年十二月二十三日起生效。

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第三職階勤雜人員練亦偉，由二零一一年十二月十七日起生效；

第六職階技術工人郭濂鉶及劉凱旋，由二零一一年十二月二十九日起生效；

第七職階技術工人李惠坤、第七職階輕型車輛司機梁樹榮、第六職階勤雜人員招美貞及羅柱超，由二零一二年一月一日起生效；

第五職階技術工人李國松，由二零一二年一月七日起生效；

第三職階輕型車輛司機鄭星州，由二零一二年一月十日起生效；

第四職階勤雜人員陳祖任，由二零一二年一月十六日起生效。

按照本人於二零一一年十二月十六日之批示：

本局第一職階一等技術輔導員陳美怡及第一職階特級技術輔導員盧志強，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，分別由二零一一年十二月二十三日及二零一二年一月十四日起生效。

本局第一職階特級技術員朱麗明及第一職階特級資訊助理技術員傅凱安，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期兩年，執行同一職務，由二零一二年一月二日起生效。

按照本人於二零一一年十二月十九日之批示：

本局第二職階特級技術輔導員朱耀光，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲

1.º escalão, e Ku Su Kong, operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2011.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lin Iek Vai, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2011;

Kuok Tek Chao e Lao Hoi Sun, como operários qualificados, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2011;

Lee Wai Kuan, como operário qualificado, 7.º escalão, Leong Su Weng João Evangelista, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, Chio Mei Cheng e Lo Chu Chio, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2012;

Lei Kok Chong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2012;

Cheang Seng Chao, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2012;

Chan Chou Iam, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2012.

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 2011:

Chan Mei I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Lou Chi Keong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2011 e 14 de Janeiro de 2012, respectivamente.

Chu Lai Meng, técnica especialista, 1.º escalão, e Fu Hoi On, técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de dois anos, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2012.

Por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2011:

Chu Iu Kong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, para exercer as mesmas funções, nos termos dos

續期，執行同一職務，由二零一二年一月二十六日至十一月二十二日。

二零一一年十二月十九日於印務局

局長 杜志文

artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 26 de Janeiro a 22 de Novembro de 2012.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一一年十一月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，自二零一二年一月一起生效：

Armando Humberto Morais，第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710；

Alda Sofia Fernandes Correia，第二職階二等高級技術員，薪俸點455；

黃嬌真，第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

鄧張頌恩，第一職階二等高級技術員，薪俸點430；

林寶儀，第二職階一等高級技術員，薪俸點510；

盧志青，第二職階首席高級技術員，薪俸點565；

林夢芝，第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

Rui Jorge Remédios dos Santos，第三職階顧問高級技術員，薪俸點650；

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos de Mascarenhas Gaivão，第三職階一等高級技術員，薪俸點535；

胡筠希，第三職階一等高級技術員，薪俸點535；

李少蓮，第一職階顧問高級技術員，薪俸點600；

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa，第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

郭志軍，第二職階首席技術輔導員，薪俸點365；

Imprensa Oficial, aos 19 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 30 de Novembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2012:

Armando Humberto Morais, como técnico superior assessor principal, 3.^º escalão, índice 710;

Alda Sofia Fernandes Correia, como técnica superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455;

Wong Kio Chan, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485;

Alice Maria Tang Cheong, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430;

Lam Pou Iu, como técnica superior de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 510;

Lou Chi Cheng, como técnica superior principal, 2.^º escalão, índice 565;

Lam Mong Chi, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485;

Rui Jorge Remédios dos Santos, como técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650;

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos de Mascarenhas Gaivão, como técnica superior de 1.^a classe, 3.^º escalão, índice 535;

Vu Kuan Hei, como técnica superior de 1.^a classe, 3.^º escalão, índice 535;

Lei Sio Lin, como técnica superior assessora, 1.^º escalão, índice 600;

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485;

Kuok Chi Kuan, como adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365;

Maria Isabel Meira Veloso, 第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345；

Claúdia Alves de Sousa, 第二職階二等技術員，薪俸點370；

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, 第三職階首席技術輔導員，薪俸點380；

陳國安，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350；

陳家榮，第三職階首席技術輔導員，薪俸點380；

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, 第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，自二零一二年一月一日起生效：

傅美寶，第一職階二等技術輔導員，薪俸點260；

何兆麟，第五職階輕型車輛司機，薪俸點200；

周桂英，第七職階勤雜人員，薪俸點180。

Maria Isabel Meira Veloso, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345;

Claúdia Alves de Sousa, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380;

Chan Kuok On, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Chan Ka Weng César, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380;

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2012:

Fu Mei Pou, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Ho Sio Lon, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200;

Chao Kuai Ieng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180.

二零一一年十二月二十一日於法律改革及國際法事務局

代局長 曹錦俊

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 21 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Kam Chon*.

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零一一年九月十九日作出之批示，並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階首席特級行政技術助理員黃曼麗，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸345點，自二零一一年十二月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一一年九月二十六日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Setembro de 2011 e presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Vong, Teresa, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, dos SFI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2011.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Setembro de 2011 e presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciada Marcelino Vieira, Isabel Maria, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, dos SAA — renovado o res-

行政輔助部第三職階顧問高級技術員Marcelino Vieira, Isabel Maria學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸650點，自二零一一年十二月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一一年九月三十日作出之批示，並於同年十月七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

廖,小雄——第一職階首席技術員，薪俸450點，自二零一一年十二月二十七日起生效；

岑,玉貞——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，自二零一一年十二月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一一年十月四日作出之批示，並於同月七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

周,麗花——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零一一年十二月三十日起生效；

鄭,慧娟——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零一一年十二月十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一一年十月六日作出之批示，並於同月七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

趙,健標學士——第二職階首席顧問高級技術員，薪俸685點，自二零一二年一月一日起生效；

林,新強學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一一年十二月十六日起生效；

De Assis, Anabela學士及蘇,偉斌學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，分別自二零一一年十二月七日及二零一二年一月一日起生效；

Dos Santos Inacio, Estefania Linda學士及何,萬謙學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，分別自二零一一年十二月二十七日及二零一二年一月一日起生效；

黃,偉洪——第一職階首席特級技術員，薪俸560點，自二零一一年十二月十三起生效；

pectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Setembro de 2011 e presentes na sessão realizada em 7 de Outubro do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lio, Sio Hung, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 27 de Dezembro de 2011;

Sam, Iok Cheng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 3 de Dezembro de 2011.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Outubro de 2011 e presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chau, Lai Fa, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 30 de Dezembro de 2011;

Cheang, Wai Kun, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 13 de Dezembro de 2011.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Outubro de 2011 e presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chio, Kin Pio, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 1 de Janeiro de 2012;

Licenciado Lam, San Keong, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 16 de Dezembro de 2011;

Licenciados De Assis, Anabela e Sou, Wai Pan, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, a partir de 7 de Dezembro de 2011 e 1 de Janeiro de 2012, respectivamente;

Licenciados Dos Santos Inacio, Estefania Linda e Ho, Man Him, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 27 de Dezembro de 2011 e 1 de Janeiro de 2012, respectivamente;

Wong, Wai Hong, como técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, a partir de 13 de Dezembro de 2011;

麥,耀明及羅,麗華——第二職階首席特級技術輔導員,薪俸465點,分別自二零一一年十二月十九日及十二月三十一日起生效;

李,淑欣——第一職階首席技術輔導員,薪俸350點,自二零一一年十二月二十一日起生效;

徐,傑及李,志明——第一職階一等行政技術助理員,薪俸230點,分別自二零一一年十二月八日及十二月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一一年十月十九日作出之批示,並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,衛生監督部第一職階一等行政技術助理員Do Nascimento da Luz, Roberto Jose,獲修改其編制外合同第三條款,調整為同一職級第二職階,薪俸240點,並獲准續其編制外合同,為期兩年,自二零一一年十月三十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,化驗所第二職階首席高級技術員Olairez, Teresita Taglinao學士,獲准續有關編制外合同,為期兩年,薪俸565點,自二零一一年十二月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲修改有關編制外合同第三條款,並自下列日期起生效:

盧,偉森——衛生監督部第二職階二等行政技術助理員,薪俸205點,自二零一一年十月三十一日起生效。

園林綠化部:

鄭,國文——第二職階一等行政技術助理員,薪俸240點,自二零一一年十一月一起生效;

鄭,振亮——第二職階二等行政技術助理員,薪俸205點,自二零一一年十月三十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一一年十一月三日作出之批示,並於同月四日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

羅,婉燕學士——第一職階首席高級技術員,薪俸540點,自二零一一年十二月三日起生效;

Mak, Io Meng e Lo, Lai Wa, como adjuntos-técnicos especialistas principais, 2.º escalão, índice 465, a partir de 19 e 31 de Dezembro de 2011, respectivamente;

Lei, Sok Ian, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 21 de Dezembro de 2011;

Choi, Kit e Lei, Chi Meng, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 8 e 29 de Dezembro de 2011, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Outubro de 2011 e presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Do Nascimento da Luz, Roberto Jose, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, e renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Outubro de 2011.

Licenciada Olairez, Teresita Taglinao, técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, do LAB — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Dezembro de 2011.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a cada um indicadas:

Lou, Wai Sam, para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SIS, a partir de 31 de Outubro de 2011.

Nos SZVJ:

Cheang, Kuok Man, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Novembro de 2011;

Cheang, Chan Leong, para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 31 de Outubro de 2011.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 3 de Novembro de 2011 e presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Loh, Wan Yin, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 3 de Dezembro de 2011;

楊潘,淑貞、周,紹賢及關,建豪——第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點,首位自二零一一年十二月二十四日起,其餘自十二月二十二日起生效。

Ieong Pun, Sok Cheng, Chao, Sio In e Kuan, Kin Hou, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 24 para o primeiro e 22 de Dezembro de 2011 para os restantes.

二零一一年十二月十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

退休基金會

批示摘要錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年十二月十六日發出的批示:

(一) 消防局第三職階副消防總長駱偉文,退休及撫卹制度會員編號8133,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第一款a)項之規定,以其三十六年工作年數作計算,由二零一一年十一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的750點訂出,並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長趙健忠,退休及撫卹制度會員編號8125,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第一款a)項之規定,以其三十六年工作年數作計算,由二零一一年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出,並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防區長戴立文,退休及撫卹制度會員編號7951,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 14 de Dezembro de 2011. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2011:

1. Lok Wai Man, chefe ajudante, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8133 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 750 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chiu Kin Chong, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8125 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Tai Lap Man, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7951 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposen-

二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長簡桂泉，退休及撫卹制度會員編號7994，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第二職階消防區長周福山，退休及撫卹制度會員編號8087，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的450點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長陳南，退休及撫卹制度會員編號8052，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的540 點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

tação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kan Kuai Chun, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7994 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Fok San, chefe, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8087 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 450 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Nam, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8052 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第一職階消防區長何永輝，退休及撫卹制度會員編號8117，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階消防區長伍志剛，退休及撫卹制度會員編號7943，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年十二月十九日發出的批示：

(一) 消防局第四職階首席消防員黃偉光，退休及撫卹制度會員編號8079，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長沈紀年，退休及撫卹制度會員編號8001，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Veng Fai, chefe, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8117 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Chi Kong, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7943 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2011:

1. Wong Wai Kuong, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8079 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sam Kei Nin, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8001 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其36年工作年數作計算，由二零一一年十一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員張兆佳，退休及撫卹制度會員編號8010，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第一職階副消防區長姚潤焜，退休及撫卹制度會員編號8109，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 380點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長李兆明，退休及撫卹制度會員編號7978，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Siu Kai, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8010 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iu Ion Kuan, subchefe, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8109 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Sio Meng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7978 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員譚健榮，退休及撫卹制度會員編號7986，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員彭紹達，退休及撫卹制度會員編號8044，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年十一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零一一年十二月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一一年十一月八日之批示：

林盈學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零一一年十二月二十一日起生效。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Kin Weng, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7986 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pang Sio Tat, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8044 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Novembro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 28 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, Ieong Kim I.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 8 de Novembro de 2011:

Licenciada Lam Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2011.

摘錄自簽署人於二零一一年十一月二十二日之批示：

鄧思敏碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階顧問高級技術員之職務，自二零一二年一月二十日起生效。

二零一一年十二月十九日於經濟局

局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一一年十一月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用周詠珊、何倩凝、李敬施及葉慧儀在本局擔任職務，為期三個月，首位自二零一一年十二月十五日起、第二位自十二月十六日起及最後兩位自十二月二十一日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零一一年十一月十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳穎堅在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年一月二十八日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一一年十一月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，周倩雯在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年一月十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

Por despacho do signatário, de 22 de Novembro de 2011:

Mestre Tang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2012.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro de 2011:

Chao Weng San, Ho Sin Ieng, Lei Coleta e Ip Wai I — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 para a primeira, 16 para a segunda e 21 de Dezembro de 2011 para as últimas.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2011:

Chan Weng Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2011:

Chao Sin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2012.

按照副局長於二零一一年十二月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Pedro Zeferino de Souza在本局擔任第九職階技術工人職務的散位合同自二零一二年一月一起續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Rosa Maria dos Santos Gomes在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一二年一月一起續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一二年一月一起續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鍾少山在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零一二年一月一起續期一年。

二零一一年十二月二十八日於財政局

局長 江麗莉

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一一年十二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇樺茵碩士及張淑欣學士在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同續期一年，自二零一二年一月一起生效。

二零一一年十二月二十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2011:

Pedro Zeferino de Souza — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 9.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Rosa Maria dos Santos Gomes — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Chong Sio San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Dezembro de 2011.— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 5 de Dezembro de 2011:

Mestre Sou Va Ian e licenciada Cheong Sok Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 27 de Dezembro de 2011.— O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一一年十月二十六日作出的批示：

鄧志文，以編制外合同形式在本局擔任第二職階一等行政技術助理員之職務——應其要求，自二零一一年十二月二十八日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零一一年十月二十八日作出的批示：

馬蔚星，以編制外合同形式在本局擔任第一職階一等行政技術助理員之職務——應其要求，自二零一一年十二月二十八日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一一年十一月四日作出的批示：

馬起峰，本局第二職階首席高級技術員——其個人勞動合同，由二零一一年十二月十四日起獲續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一一年十一月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁施惠與本局簽訂的編制外合同自二零一一年十二月二十九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之455點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陸景松在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一二年一月一日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳國良在本局擔任第五職階技術工人職務的散位合同，自二零一一年十二月十八日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, de 26 de Outubro de 2011:

Tang Chi Man, assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 28 de Dezembro de 2011.

Por despacho do signatário, de 28 de Outubro de 2011:

Ma Wai Seng, assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 28 de Dezembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Novembro de 2011:

Ma Hei Fung, técnica superior principal, 2.^o escalão, desta Polícia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 14 de Dezembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Novembro de 2011:

Leong, Sylvia Milano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 29 de Dezembro de 2011.

Lok Keng Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Ung Kuok Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 18 de Dezembro de 2011.

Lok Sok I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 2, alínea 1), e

第十一條第一款之規定，駱淑儀與本局簽訂的散位合同自二零一一年十二月十五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表120點。

摘錄自保安司司長於二零一一年十一月十四日作出的批示：

林峻雄，司法警察局確定委任之第二職階二等高級技術員，在刊登於二零一一年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》的最後評核名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，並聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階一等高級技術員。

摘錄自本人於二零一一年十一月二十一日作出的批示：

梁式君，以編制外合同形式在本局擔任第一職階一等行政技術助理員之職務——應其要求，自二零一一年十二月十六日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一一年十一月二十三日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃春蘭在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一二年二月十六日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李飛與本局簽訂的編制外合同自二零一二年三月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之275點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Xavier Pereira, Cristiano與本局簽訂的編制外合同自二零一二年二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階特級行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之315點。

4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Novembro de 2011:

Lam Chon Hong, técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 43/2011, II Série, de 26 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2011:

Leong Sek Kuan, assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 16 de Dezembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Novembro de 2011:

Wong Chon Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.^º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Fevereiro de 2012.

Lei Fei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Março de 2012.

Xavier Pereira, Cristiano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para assistente técnico administrativo especialista, 2.^º escalão, índice 315, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳蓮寬在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一二年二月六日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一一年十一月二十九日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用麥潔梅、李仍樂、歐陽少泳、卓兆媚、洪雪英及袁倩擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一一年十二月十二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自保安司司長於二零一一年十二月九日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款，第十二條（四）項及第二十條之規定，聯同經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第九條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第一款之規定，並結合第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項、第五條及第三十四條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局博彩及經濟罪案調查廳廳長張健華因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一一年十二月十五日起，續期一年。

二零一一年十二月二十九日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年十二月十九日作出的批示：

王曙南、何嘉敏及葉廣仁——根據第7/2006號法律第九條及第十一條、第13/2006號行政法規第十八條，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M

Chan Lin Fun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 6 de Fevereiro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Novembro de 2011:

Mak Kit Mui, Lei Ieng Lok, Ao Ieong Sio Weng, Cheok Sio Mei, Hong Sut Ieng e Un Sin — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Dezembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2011:

Cheong Kin Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 4), e 20.º, da Lei n.º 5/2006, e 9.º, 24.º, n.os 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 3, 2.º, n.os 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e dos artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Polícia Judiciária, aos 29 de Dezembro de 2011. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2011:

Wong Su Nam, Ho Ka Man e Ip Kuong Ian — classificados do 1.º, 4.º e 11.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a ordenação classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 50/2011, II Série, de 14 de Dezembro — nome-

號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，及刊登於二零一一年十二月十四日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組及格投考人排名名單分別排名第一、第四名及第十一名，獲臨時委任為澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階副警長；並於同日終止其散位合同。

鄭文浩、梁觀廉、彭志輝、樊家文、陳少斌、葉子楓、張凱欣及黎志明——根據第7/2006號法律第九條及第十一條、第13/2006號行政法規第十八條，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十三條第十款之規定，及刊登於二零一一年十二月十四日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組及格投考人排名名單分別排名第二名、第三名、第五名至第十名，獲確定委任為澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階副警長；並於同日終止其定期委任。

二零一一年十二月二十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ados, provisoriamente, subchefes, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais do quadro de pessoal do EPM, e cessados os relativos contratos de assalariamento no mesmo dia, nos termos dos artigos 9.º e 11.º da Lei n.º 7/2006 e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Cheang Man Hou, Leong Kun Lim, Pang Chi Fai, Fan Ka Man, Chan Sio Pan, Yip Chi Fung, Cheong Hoi Ian e Lai Chi Meng — classificados do 2.º, 3.º e 5.º a 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a ordenação classificativa inserida no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2011, II Série, de 14 de Dezembro — nomeados, definitivamente, subchefes, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais do quadro de pessoal do EPM, e cessadas as relativas comissões de serviço no mesmo dia, nos termos dos artigos 9.º e 11.º da Lei n.º 7/2006 e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1 alínea a), e 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 27 de Dezembro de 2011. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一一年九月七日的批示：

張自強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年十一月十七日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階一等高級技術員，為期一年。

按照局長於二零一一年九月十五日的批示：

潘惠詩、黃敏嫻和許聰景——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

阮春迎、郭曉婷和李玉萍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月七日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro de 2011:

Cheong Chi Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Setembro de 2011:

Poon Vai Si, Wong Man Han e Hoi Chong Keng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Un Chon Ieng, Da Silva Kuok, Sónia Hio Teng e Lei Iok Peng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2011.

招可惠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月八日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

冼惠琼、李秀珊、黃燕松、李良汪、李皓盈、梅素華、黃凱琪、王聖雯和林家威——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

何祖怡——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月二十一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零一一年九月十九日的批示：

袁景全和駱乾斌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按照局長於二零一一年九月二十日的批示：

朱鉅明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月二十三日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按局長於二零一一年九月二十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階二等護理助理員陳艷梨、張秀玲、鄭淑嫻及何美雲的散位合同續期一年，自二零一一年十月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階二等護理助理員李領宜的散位合同續期一年，自二零一一年十月六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階二等護理助理員柯海豐的散位合同續期一年，自二零一一年十月十日起生效。

Chio Ho Wai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2011.

Sin Wai Keng, Lei Sao San, Wong In Chong, Lei Leong Wong, Lei Hou Ieng, Mui Sou Wa, Wong Hoi Kei, Wong Seng Man e Lam Ka Wai — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Ho Chou I — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2011:

Un Keng Chun e Lok Kin Pan — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Setembro de 2011:

Chu Koi Meng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Setembro de 2011:

Chan Im Lei, Cheong Sau Leng, Chiang Sok Han e Ho Mei Wan, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2011.

Lei Leng I, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2011.

O Hoi Fong, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2011.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階一般服務助理員梁轉娣的散位合同續期一年，自二零一一年十月十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員區美琼的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一一年十月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第五職階一般服務助理員葉灼桐的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一一年十月十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階一般服務助理員黃佑合的散位合同續期一年，自二零一一年十月六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階一般服務助理員李東明的散位合同續期一年，自二零一一年十月十日起生效。

按局長於二零一一年十月七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級技術員劉雅文的編制外合同續期一年，自二零一一年十月十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術輔導員譚海倫的編制外合同續期一年，自二零一一年十月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階特級技術輔導員Lam, Eurico的編制外合同續期一年，自二零一一年十月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術輔導員秦穎斯及黃關玲的編制外合同續期一年，自二零一一年十月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第一職階特級行政技術助理員鄭光綿的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一一年十月二十一日起生效。

Leong Chun Tai, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2011.

Ao Mei Keng, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 12 de Outubro de 2011.

Ip Cheok Tong, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 11 de Outubro de 2011.

Vong Iao Hap, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2011.

Lei Tung Meng, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Outubro de 2011:

Lao Nga Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Outubro de 2011.

Tam Helena, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2011.

Lam Eurico, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2011.

Chon Weng Si e Wong Kuan Leng, adjuntos-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2011.

Chiang Kuong Min Antonio, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Outubro de 2011.

按局長於二零一一年十月十日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階首席高級衛生技術員鄭暉的編制外合同續期一年，自二零一一年十月三十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等高級衛生技術員傅文偉、林春院、林秀儀及蕭蘋貞的編制外合同續期一年，自二零一一年十月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級衛生技術員鄒柏森的編制外合同續期一年，自二零一一年十月十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等診療技術員李雅媛的編制外合同續期一年，自二零一一年十月二十九日起生效。

按局長於二零一一年十月十一日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階技術工人廖兆國及唐德裕的散位合同續期一年，自二零一一年十月二十五日起生效。

按局長於二零一一年十月十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席特級精密儀器保養助理技術員Sanchez, Simon Jorge的散位合同續期一年，自二零一一年十月三十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階重型車輛司機吳健權的散位合同續期一年，自二零一一年十月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第七職階重型車輛司機譚劍華的散位合同續期一年，自二零一一年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第五職階技術工人何誠球的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一一年十月二十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第九職階技術工人謝禮斌的散位合同續期一年，自二零一一年十月二十一日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2011:

Cheang Fai, técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Outubro de 2011.

Fu Man Wai, Lam Chon Un, Lam Sao I e Siu Oi Ching, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2011.

Chau Pak Sam, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Outubro de 2011.

Lei Nga Wun, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Outubro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Outubro de 2011:

Lio Sio Kuok e Tong Tak U, operários qualificados, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2011:

Sanchez, Simon Jorge, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão especialista principal, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Outubro de 2011.

Ng Kin Kun, motorista de pesados, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2011.

Tam King Va, motorista de pesados, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Ho Seng Kao, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Outubro de 2011.

Che Lai Pan, operário qualificado, 9.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2011.

按照局長於二零一一年十月十四日的批示：

黃雅琳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

林詠茵——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按副局長於二零一一年十月十四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，張玉君、關淑萍、郭燕玲、鄺美玲、Lopes, Mariana及蘇健敏在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一一年十月二十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，梁秀蘭在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一一年十月二十七日起生效。

按照局長於二零一一年十月二十四日的批示：

梁家祺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年十一月十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按局長於二零一一年十月二十八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席衛生督察（退休）Correia Gageiro Almeida, Albertina的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點355點的百分之五十作為報酬，自二零一一年十一月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席衛生督察（退休）Madeira de Carvalho, João Alberto的散位合同續期一年，並

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Outubro de 2011:

Wong Nga Lam — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Lam Weng Ian — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 14 de Outubro de 2011:

Cheong Iok Kuan, Kuan Sok Peng, Kuok In Leng, Kuong Mei Leng, Lopes, Mariana e Sou Kin Man, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 20 de Outubro de 2011.

Leung Sau Lan, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 27 de Outubro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Outubro de 2011:

Leong Ka Kei — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Outubro 2011:

Correia Gageiro Almeida, Albertina, inspector sanitário principal, 3.^º escalão, aposentado, com direito a 50% do índice 355, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Novembro de 2011.

Madeira de Carvalho, João Alberto, inspector sanitário principal, 3.^º escalão, aposentado, com direito a 50% do índice 355, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período

有權收取薪俸點355點的百分之五十作為報酬，自二零一一年十二月一日起生效。

按局長於二零一一年十一月十一日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階普通科醫生陳靜嫻的編制外合同續期六個月，自二零一一年十一月二十二日起生效。

按局長於二零一一年十一月十六日之批示：

應馮啟文之要求，其在本局擔任第二職階技術工人的散位合同，自二零一一年十二月七日起予以解除。

按照代副局長於二零一一年十二月十九日之批示：

核准向黎寶生女士發給“寶生堂中藥房”准照，編號為第202號以及其營業地點為澳門惠愛街110號雅惠大廈地下B座，住址位於澳門惠愛街110號雅惠大廈地下B座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照代副局長於二零一一年十二月二十一日之批示：

核准向康仁藥行有限公司發給“康仁藥房（百利寶店）”准照，編號為第151號以及其營業地點為澳門氹仔孫逸仙博士大馬路99號百利寶花園B座地下及閣子，地址位於澳門提督馬路131號華隆工業大廈地下。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照代副局長於二零一一年十二月二十三日作出的批示：

核准以下成藥的註冊：

“複方蒿甲醚片20mg/120mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00296；

“複方蒿甲醚片40mg/240mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00297。

上述成藥的製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

(是項刊登費用為 \$607.00)

de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2011:

Chan Ching Han Maureen, médico geral, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Novembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2011:

Fong Kai Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Dezembro de 2011.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 19 de Dezembro de 2011:

Autorizada a emissão do alvará n.º 202 de Farmácia Chinesa Pou Sang Tong, com local de funcionamento na Rua de Alegria n.º 110, Edifício Nga Wai, r/c, «B», Macau, à Lai, Pou Sang, com residência na Rua de Alegria n.º 110 Edifício Nga Wai, r/c, «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 21 de Dezembro de 2011:

Autorizada a emissão do alvará n.º 151 da Farmácia Alwen (Loja Treasure Garden), com local de funcionamento na Avenida Dr. Sun Yat Sen (Taipa) n.º 99, Treasure Garden «B», r/c e coc-chai, Taipa-Macau, à Drogaria Alwen Limitada, com sede na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 131, Edifício Industrial Wa Long, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 23 de Dezembro de 2011:

Autorizados os registos das especialidades farmacêuticas seguinte:

COMPOUND ARTEMETHER TABLETS 20mg/120mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00296;

COMPOUND ARTEMETHER TABLETS 40mg/240mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00297;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada.».

(Custo desta publicação \$ 607,00)

二零一一年十二月二十七日於衛生局

局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 27 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月二日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請姚遠征及李暢在本局澳門中樂團擔任全職樂師，自二零一一年十二月二十一日起至二零一三年八月十日止。

摘錄自行政長官於二零一一年十二月十五日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改吳旭及劉明燕在本局演藝學院擔任音樂教師的個人勞動合同第五條，自二零一一年十二月十五日起生效。

二零一一年十二月二十八日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2011:

Yao Yuanzheng e Li Chang — contratados por contratos individuais de trabalho como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 5/2010, de 21 de Dezembro de 2011 a 10 de Agosto de 2013.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Dezembro de 2011:

Wu Xu e Liu Mingyan, professores de música do Conservatório deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a dos seus contratos individuais de trabalho, nos termos do artigo 97.^º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 5/2010, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Instituto Cultural, aos 28 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

轉入名單

Lista de transição

根據社會文化司司長於二零一一年十二月十五日的批示及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第七條b)項的規定，批准公佈為執行第12/2010號法律所需的社會工作局編制外合同教學人員組別的轉入名單，該名單自二零一零年九月七日起生效：

| 人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome | 編制外人員 Pessoal contratado além do quadro | | | | 備註 Obs | |
|------------------------------------|--|------------|--|------------|-----------|--|
| | 於2010年9月6日的狀況 Situação em 6 de Setembro de 2010 | | 於2010年9月7日的狀況 Situação em 7 de Setembro de 2010 | | | |
| | 專業資格 Níveis de qualificação | 階段 Fase | 職程 Carreira | 職階 Esc. | | |
| 人員組別 Grupo de pessoal | 教學人員 Pessoal docente | | | | | |
| Deliciosa Maria Pereira Coutinho | 幼稚園教師，三級 Educadora de infância, nível 3 | 5 | 幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil) | 8 | | |
| 楊麗貞 Ieong Lai Cheng | 幼稚園教師，三級 Educadora de infância, nível 3 | 3 | 幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil) | 5 | a | |

| 編制外人員 Pessoal contratado além do quadro | | | | | |
|--|--|------------|--|------------|-----------|
| 人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome | 於2010年9月6日的狀況 Situação em 6 de Setembro de 2010 | | 於2010年9月7日的狀況 Situação em 7 de Setembro de 2010 | | 備註 Obs |
| | 專業資格 Níveis de qualificação | 階段 Fase | 職程 Carreira | 職階 Esc. | |
| 蔡麗珠 Choi Lai Chu | 幼稚園教師，三級 Educadora de infância, nível 3 | 4 | 幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒） Docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil) | 6 | b |

| | 備註 | Obs. |
|---|--------------------------------------|---|
| a | 自2011年11月1日起晉升為第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） | Em 1 de Novembro de 2011 progrediu para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 6.º escalão |
| b | 自2010年9月15日起晉升為第七職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒） | Em 15 de Setembro de 2010 progrediu para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 7.º escalão |

| 編制外人員 Pessoal contratado além do quadro | | | | | |
|--|--|------------|--|------------|-----------|
| 人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome | 於2010年9月6日的狀況 Situação em 6 de Setembro de 2010 | | 於2010年9月7日的狀況 Situação em 7 de Setembro de 2010 | | 備註 Obs |
| | 專業資格 Níveis de qualificação | 職階 Esc. | 職程 Carreira | 職階 Esc. | |
| 人員組別 Grupo de pessoal | 教學人員 Pessoal docente | | | | |
| 關麗嬌 Kuan Lai Seong Goretti | 幼稚園臨時教師，八級 Professor provisório do ensino pré-primário, nível 8 | 3 | 幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒） Docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil) | 7 | |

二零一一年十二月二十三日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 23 de Dezembro de 2011.

代局長 黃艷梅

A Presidente do Instituto, substituta, Vong Yim Mui.

批 示 摘 錄**Extracto de despacho**

摘錄自社會文化司司長於二零一一年十一月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第二) 項的規定，在二零一一年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中分別排名第一至第四的第二職階首席高級技術員林家鳳、陳文會、莫佩妍及黃伊雯，獲確定委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Novembro de 2011:

Lam Ka Fong, Chan Man Wui, Mok Pui In e Wong I Man, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 44/2011, II Série, de 3 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

二零一一年十二月二十八日於社會工作局

代局長 黃艷梅

Instituto de Acção Social, aos 28 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Instituto, substituta, Vong Yim Mui.

體 育 發 展 局

INSTITUTO DO DESPORTO

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年十二月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，Prem Singh Mann在本局擔任體育設備管理處處長的定期委任，自二零一二年一月二日起續期兩年。

二零一一年十二月二十三日於體育發展局

局長 黃有力

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年九月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾永康、陳莉娜、鄧笑屏、楊白鋐、袁嘉敏、梁恩恩、鄭佩儀、何嘉麗、郭鳳群、梁海林、李幅茵、文禮俊、丘佩鳳、梁楚琴、譚傑榮、劉安妮及陳嘉露在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一一年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧耀勝在本基金擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，為期一年，自二零一一年十月一日起生效。

二零一一年十二月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

澳 門 格 蘭 披 治 大 賽 車 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自本委員會協調員於二零一一年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2011:

Prem Singh Mann — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão do Equipamento Desportivo deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Janeiro de 2012.

Instituto do Desporto, aos 23 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro de 2011:

Chang Weng Hong, Chan Lei Na, Tang Siu Peng, Ieong Pak Loi, Un Ka Man, Leong Ian Ian, Cheang Pui I, Ho Ka Lai, Kok Fong Kuan, Leong Hoi Lam, Lee Kuok Ian, Man Lai Chon, Iao Pui Fong, Leong Cho Kam, Tam Kit Weng, Lao On Nei e Chan Ka Lou — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Tang Io Seng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Dezembro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador da Comissão, de 18 de Novembro de 2011:

Cheang Kin Sang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de onze meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nesta Comissão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

二十七條及第二十八條的規定，鄭建生在本委員會之第一職階勤雜人員、薪俸點為110之散位合同獲續期十一個月，由二零一二年二月一日起生效至十二月三十一日止。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，由二零一二年一月一日起生效至十二月三十一日止，有關職級、職階及薪俸如下：

高美鳳，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

司徒創富，第二職階二等高級技術員、薪俸點為455；

張婉婷、方淑華、何浩能、Humberto António Nunes、João Manuel Correa Paes D'Assumpção、Julietta Ana Souza、鄺玉華、黃家權及溫佩詩，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

霍淑賢、歐陽凱明、謝珮儀、劉嘉欣及潘凱恩，第一職階二等技術員，薪俸點為350；

陳麗斯、Claudia Maria Ferreira Gomes、黃殿琳及梁啟發，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

鄭錦昌，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；

謝智民，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265；

Antonieta Anok Lagariça及黃震豪，第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員之散位合同獲續期一年，由二零一二年一月一日起生效至十二月三十一日止，有關職級、職階及薪俸如下：

鄺永烈，第五職階重型車輛司機，薪俸點為220；

蘇明輝，第三職階重型車輛司機，薪俸點為190；

陸仲強，第一職階重型車輛司機，薪俸點為170；

張慶聲及葉美橋，第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

aprovar pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nesta Comissão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012:

Kou Mei Fong, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Sitou Chong Fu, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Cheong Un Teng, Fong Sok Wa, Ho Hou Nang, Humberto António Nunes, João Manuel Correa Paes D'Assumpção, Julietta Ana Souza, Kuong Iok Wa, Vong Ka Kun e Wan Pui Si, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Alice Fok, Ao Ieong Hoi Meng, Che Pui I, Diana Lau, e Pun Hoi Ian, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

Chan Lai Si, Claudia Maria Ferreira Gomes, Huang Dian Lin Sam e Leong Kai Fat, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Cheang Kam Cheong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Che Chi Man, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265;

Antonieta Anok Lagariça e Wong Chan Hou, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nesta Comissão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012:

Kuong Weng Lit, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220;

Sou Meng Fai, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190;

Lok Chong Keong, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170;

Cheong Heng Seng e Ip Mei Kio, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 23 de Dezembro de 2011. — O Coordenador da Comissão, João Manuel Costa Antunes.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一一年十一月二十九日作出的批示：

Teodoro Eulógio dos Remédios, 第一職階二等翻譯員、陳凱琳, 第三職階二等技術員及劉珠玲, 第二職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定, 其等編制外合同獲得續期一年, 由二零一二年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年十一月三十日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定, 本局城市建設廳廳長陳榮喜及城市規劃廳廳長劉榕因具備適當經驗及專業能力履行職務, 故其等定期委任獲得續期一年, 由二零一二年二月十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零一一年十二月一日作出的批示：

李培及謝耀培, 第六職階重型車輛司機——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定, 其等散位合同獲得續期, 分別由二零一二年一月一日起至七月十一日止及由二零一二年一月一日起至十二月二十八日止。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定, 本局下列人員之散位合同獲得續期：

| 姓名 | 職級 | 續約期限 |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|
| Maria Isabel Rios Couto | 第二職階首席特級行政技術助理員 | 01.01.2012-31.12.2012 |
| 余國明 | 第三職階重型車輛司機 | " |
| 雷超雄 | 第七職階輕型車輛司機 | " |
| 梁潤生 | 第七職階輕型車輛司機 | " |
| 黃堯鍇 | 第七職階輕型車輛司機 | " |

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 29 de Novembro de 2011:

Teodoro Eulógio dos Remédios, intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, Chan Hoi Lam, técnica de 2.^a classe, 3.^o escalão, e Lao Chi Leng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Novembro de 2011:

Chan Weng Hei e Lao Iong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Urbanização e do Departamento de Planeamento Urbanístico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^º e 9.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Fevereiro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Dezembro de 2011:

Lei Pui e Che Io Pui, motoristas de pesados, 6.^º escalão — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, respectivamente, pelo período de 1 de Janeiro de 2012 a 11 de Julho de 2012 e de 1 de Janeiro de 2012 a 28 de Dezembro de 2012.

Foi autorizada a renovação dos contratos de assalariamento dos seguintes trabalhadores desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

| Nome | Categoria | Prazo de renovação |
|-------------------------|---|-------------------------|
| Maria Isabel Rios Couto | Assistente técnico administrativo especialista principal, 2. ^o escalão | 01.01.2012 - 31.12.2012 |
| U Kuok Meng | Motorista de pesados, 3. ^º escalão | » - » |
| Loi Chio Hong | Motorista de ligeiros, 7. ^º escalão | » - » |
| Leong Ion San | Motorista de ligeiros, 7. ^º escalão | » - » |
| Wong Io Kai | Motorista de ligeiros, 7. ^º escalão | » - » |

| 姓名 | 職級 | 續約期限 |
|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| 盧繼祖 | 第七職階輕型車輛司機 | 01.01.2012-31.12.2012 |
| 何樹焜 | 第六職階輕型車輛司機 | " |
| 麥耀華 | 第六職階輕型車輛司機 | " |
| 李家榮 | 第二職階輕型車輛司機 | " |
| 余德成 | 第二職階輕型車輛司機 | " |
| Silvina Ritche Abrantes Santos | 第六職階技術工人 | " |
| 趙玉嬪 | 第八職階勤雜人員 | " |
| 黎福榮 | 第八職階勤雜人員 | " |
| 李志華 | 第八職階勤雜人員 | " |
| 廖行華 | 第八職階勤雜人員 | " |
| 吳松茂 | 第八職階勤雜人員 | " |
| 周銘均 | 第七職階勤雜人員 | " |
| 葛鼎國 | 第七職階勤雜人員 | " |
| 鄭玉玲 | 第六職階勤雜人員 | " |

摘錄自簽署人於二零一一年十二月九日作出的批示：

應李國輝的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年十二月二十七日起予以解除。

二零一一年十二月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一一年十月二十六日局長批示：

應梁偉明之請求，其於本局擔任第一職階一等技術員之編制外合同自二零一一年十二月十三日起予以解除。

摘錄自二零一一年十一月二十四日局長批示：

應何倩凝之請求，其於本局擔任第一職階二等行政技術助理員之散位合同自二零一一年十二月十六日起予以解除。

| Nome | Categoria | Prazo de renovação |
|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Lo Kai Cho | Motorista de ligeiros, 7.º escalão | 01.01.2012 - 31.12.2012 |
| Ho Su Kuan | Motorista de ligeiros, 6.º escalão | » - » |
| Mak Yiu Va Armando Gonçalves | Motorista de ligeiros, 6.º escalão | » - » |
| Lei Ka Weng | Motorista de ligeiros, 2.º escalão | » - » |
| U Tak Seng | Motorista de ligeiros, 2.º escalão | » - » |
| Silvina Ritche Abrantes Santos | Operário qualificado, 6.º escalão | » - » |
| Chio Iok Sim | Auxiliar, 8.º escalão | » - » |
| Lai Fok Veng | Auxiliar, 8.º escalão | » - » |
| Lei Chi Wa | Auxiliar, 8.º escalão | » - » |
| Lio Hang Wa | Auxiliar, 8.º escalão | » - » |
| Ng Chong Mao | Auxiliar, 8.º escalão | » - » |
| Chao Meng Kuan | Auxiliar, 7.º escalão | » - » |
| Kot Teng Kuok | Auxiliar, 7.º escalão | » - » |
| Kuong Iok Leng | Auxiliar, 6.º escalão | » - » |

Por despacho do signatário, de 9 de Dezembro de 2011:

Lei Kuok Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Dezembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora desta Capitania, de 26 de Outubro de 2011:

Leong Wai Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 13 de Dezembro de 2011.

Por despacho da directora desta Capitania, de 24 de Novembro de 2011:

Ho Sin Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariaamento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 16 de Dezembro de 2011.

摘錄自二零一一年十二月七日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等技術輔導員鄭峰在本局擔任職務的編制外合同，自二零一二年二月十七日起續約一年。

摘錄自二零一一年十二月二十一日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等海事人員歐國華、黃錦華及何武斌在本局擔任職務的編制外合同，自二零一二年二月二十九日起續約一年。

二零一一年十二月二十七日於港務局

代局長 黃錦輝

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年十二月一日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項，並經配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別名列第一名至第三名之合格應考人，本局人員編制內第二職階首席氣象高級技術員唐天毅、林建恆及徐敏貞，獲確定委任為本局氣象高級技術員職程之第一職階顧問氣象高級技術員。

二零一一年十二月二十八日於地球物理暨氣象局

代局長 洗保生

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一一年九月二十七日作出的批示：

徐秀玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任職務的編制外合同

Por despacho da directora desta Capitania, de 7 de Dezembro de 2011:

Chiang Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovando o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2012.

Por despachos da directora desta Capitania, de 21 de Dezembro de 2011:

Ao Kuok Wa, Wong Kam Wa e Ho Mou Pan, pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Fevereiro de 2012.

Capitania dos Portos, aos 27 de Dezembro de 2011. — O Director, substituto, Vong Kam Fai.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2011:

Tong Tin Ngai, Lam Kin Hang e Choi Man Cheng, meteorologistas principais, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, candidatos classificados respectivamente do 1.º ao 3.º lugares, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 45/2011, II Série, de 9 de Novembro — nomeados, definitivamente, meteorologistas assessores, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, António Viseu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Setembro de 2011:

Choi Sao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula

自二零一一年十二月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點。

摘錄自局長於二零一一年十月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蔡玉泉在本局擔任職務的散位合同自二零一一年十一月二十八日起以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年十月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期六個月：

駱倩婷，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一一年十一月七日起生效；

鄭紫薇、周少芬、羅奕嬪及吳雪欣，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一一年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一一年十一月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何幹滿於本局擔任第一職階二等技術稽查的編制外合同獲續期一年，由二零一一年十二月二十一日起生效。

摘錄自局長於二零一一年十一月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳少珍在本局擔任職務的散位合同自二零一一年十二月三十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階勤雜人員的薪俸點120點。

二零一一年十二月二十七日於環境保護局

代局長 韋海揚

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年六月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公

3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2011:

Choi Iok Chuen — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.^o escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Novembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Outubro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Lok Sin Teng, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 7 de Novembro de 2011;

Cheang Chi Mei, Chow Sio Fan, Lo Iek Sim e Ng Sut Ian, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Novembro de 2011:

Ho Kon Mun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2011:

Chan Sio Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Dezembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 27 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Vai Hoi Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2011:

Fu Wong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão,

共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用符旺在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一一年九月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年七月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁志敏在本局擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期一年，自二零一一年九月二十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年七月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃樹仁在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零一一年十月十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張學寶在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一一年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用徐保愛在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零一一年九月三十日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張敏聰在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一一年十月七日起生效。

índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2011:

Leong Chi Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Julho de 2011:

Vong António — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 2011:

Cheong Hok Pou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Agosto de 2011:

Choi Pou Oi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2011.

Cheong Man Chong Rosa — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2011.

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用江敏茹在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一一年十月十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年九月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條至第二十八條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階二等技術員李欣，自二零一一年十月一日起，獲訂立新散位合同，為期六個月，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，戴國權在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年十一月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁曉彤及黃嘉碧在本局擔任職務的編制外合同，自二零一二年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬麗平及陳耀強在本局擔任職務的編制外合同，分別自二零一一年十二月一日及十二月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為485。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李綺婷在本局擔任職務的編制外合同，自二零一二年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 2011:

Kong Man U — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Setembro de 2011:

Lei Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Tai Kuok Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2011.

Leong Hio Tong e Wong Ka Pek — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Ma Lai Peng e Chan Io Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 16 de Dezembro de 2011, respectivamente.

Lei I Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎湧在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年十二月二十八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇雪慧在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年十二月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

摘錄自局長於二零一一年九月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一一年十月二十七日起，以附註方式修改梁喜欣之編制外合同第三條款，轉為擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一一年十月二十二日起，以附註方式修改余妙菁之編制外合同第三條款，轉為擔任第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

摘錄自代局長於二零一一年九月三十日作出的批示：

應張自強之請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零一一年十一月十七日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張家輝在本局擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，為期一年，自二零一一年十一月三日起生效。

摘錄自局長於二零一一年十月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，卓智明、林少強及歐潤

Lai Iong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2011.

Sou Sit Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Setembro de 2011:

Leong Hei Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2011.

Yu Mio Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.^º escalão, índice 315, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Setembro de 2011:

Cheong Chi Keong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 2011:

Cheong Ka Fai — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.^º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2011:

Cheok Chi Meng, Lam Sio Keong e Ao Ion Han — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M,

嫵在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同，分別自二零一一年十一月八日、十一月十七日及二零一二年一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁鏡標、鄭治山、何進雄、陳德文、何國強、蔡曉新、譚偉強、鄭德清、蕭煥昆及劉偉成在本局擔任第二職階重型車輛司機的散位合同，各自二零一一年十二月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁國平在本局擔任第五職階技術工人的散位合同，自二零一二年一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Alves Filipe Luis Augusto在本局擔任第八職階技術工人的散位合同，自二零一二年一月三日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年十月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，麥嘉蕙在本局擔任第一職階二等技術員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一一年十一月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁慧施、李洛敏、Serro da Cunha Licínio Luis、卓鑑華及呂文杰在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，各自二零一一年十一月三日、十一月九日、二零一二年一月一日、二零一二年一月一日及二零一二年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，司徒創實在本局擔任第一職階二等車輛駕駛考試員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一一年十一月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro, 17 de Novembro de 2011 e 1 de Janeiro de 2012, respectivamente.

Leong Keang Pio, Kuong Chi San, Ho Chon Hong Antonio, Chan Tak Man, Ho Kuok Keong, Choi Hio San, Tam Wai Keong, Cheang Tak Cheng, Sio Wun Kuan e Lao Wai Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2011.

Leong Kuok Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Alves Filipe Luis Augusto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 8.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2011:

Mak Ka Vai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2011.

Leong Wai Si, Lei Lok Man, Serro da Cunha Licínio Luis, Cheok Iat Wa Carlos e Loi Man Kit, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro, 9 de Novembro de 2011, 1 de Janeiro de 2012, 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2012, respectivamente.

Si Tou Chong Sat, examinador de condução de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2011.

Lam Cheng Fong, Leong Choi Un e Ho Pui Leng, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e

則》第二十五條及第二十六條的規定，林政鋒、梁翠苑及何佩玲在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，分別自二零一一年十一月三日、十一月三日及十二月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周俊雄在本局擔任第一職階二等高級技術員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一一年十二月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃昭晉在本局擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇）的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一一年十二月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一一年十月二十日作出的批示：

應歐敏華之請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零一一年十二月一日起予以解除。

摘錄自局長於二零一一年十月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮佩華在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一一年十一月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃家浩在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零一二年一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁好妹及莫淑婷在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，分別自二零一二年一月一日及一月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李達康及梁恆鋒在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，分別自二零一一年十二月十三日及二零一二年一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro, 3 de Novembro e 20 Dezembro de 2011, respectivamente.

Chao Chon Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Wong Chio Chon, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Outubro de 2011:

Ao Man Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 2011:

Fong Pui Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Wong Ka Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Leong Hou Mui e Mok Sok Teng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 3 de Janeiro de 2012, respectivamente.

Lei Tat Hong e Leong Hang Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2011 e 1 de Janeiro de 2012, respectivamente.

Chong Veng Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º

則》第二十五條及第二十六條的規定，莊永成在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年十二月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭廣正在本局擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇）的編制外合同，自二零一二年一月一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁瀚及何鳳華在本局擔任職務的編制外合同，分別自二零一一年十一月十八日及十二月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁穎芝、劉美英、胡少妍及陳志偉在本局擔任職務的編制外合同，分別自二零一一年十一月十一日、十一月十一日、十一月十八日及十二月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李偉漢在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年十一月二十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝誓宏及馮瀚霆在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年十二月二十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳耀輝在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年十一月十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Sio Kuong Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Leong Hon e Ho Fong Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro e 7 de Dezembro de 2011, respectivamente.

Leong Veng Chi, Lao Mei Ieng, Wu Sio In e Chan Chi Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro, 11 de Novembro, 18 de Novembro e 8 de Dezembro de 2011, respectivamente.

Lei Wai Hon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2011.

Che Sai Wang e Rosário Fong Lívio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Dezembro de 2011.

Chan Io Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2011.

摘錄自局長於二零一一年十一月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一一年十二月十五日起，以附註方式修改李達康之編制外合同第三條款，轉為擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

二零一一年十二月二十九日於交通事務局

代局長 鄭岳威

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Novembro de 2011:

Lei Tat Hong — alterada, por averbamento, a clausula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2011.

科 技 委 員 會 秘 書 處

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一一年十一月十七日作出的批示：

應陳雅妍的請求，其在本委員會秘書處擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年一月十六日起予以解除。

二零一一年十二月二十八日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de Dezembro de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 17 de Novembro de 2011:

Chan Nicole — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Secretariado, a partir de 16 de Janeiro de 2012.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 28 de Dezembro de 2011. — A Secretária-geral, *Leong Pou Fong*.